

# Diário Oficial



Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 100

Edição eletrônica

Recife, quinta-feira, 4 de junho de 2026

## Deputados abordam ações para lidar com extremos climáticos em Pernambuco

FOTOS: JARBAS ARAÚJO



**PRIORIDADE** – João Paulo do PT defendeu compromisso ambiental voltado para a população mais vulnerável de Pernambuco



**AGRESTE** – Romero Sales Filho destacou o trabalho de recuperação de estradas e de passagens molhadas no município de Jupi

### Previsão do fenômeno Super El Niño para este ano ganhou destaque no plenário

Ações de preparação para emergências climáticas e de assistência para localidades afetadas por enchentes foram abordadas ontem por parlamentares, na reunião plenária da Alepe.

João Paulo do PT (PT) fez um apelo pela articulação de um plano climático para Pernambuco. Ele defen-

deu que a Semana do Meio Ambiente seja aproveitada como um momento de compromisso socioambiental.

“A vulnerabilidade de Pernambuco tem mapa, tem endereço e tem população exposta, a sobreposição de ameaças recai sobre os mesmos territórios: morro, encostas, palafitas, comunidade ribeirinha, alagado,

semiárido e caatinga”, argumentou o deputado.

“Essa data não pode se resumir a postagens institucionais e discursos genéricos. Não se protege a população pela lógica do improviso. Enfrentar a crise climática exige planejamento do Estado antes que o risco vire tragédia”, ressaltou João Paulo.

Entre as emergências climáticas previstas para Pernambuco, está o fenômeno do Super El Niño, em que o aquecimento das águas do Oceano Pacífico provoca secas e aumento da temperatura que alcançam o Nordeste brasileiro, afetando abastecimento de água, agricultura

e saúde pública.

### Audiência pública na Alepe vai discutir os impactos do Super El Niño em Pernambuco

O parlamentar anunciou a convocação de uma audiência pública sobre os impactos do fenômeno em Pernambuco, agendada para o dia 15 de junho, no Auditório Sérgio Guerra, na Alepe.

“Que a audiência seja o ponto de partida deste diálogo,

e não um evento isolado e que possamos construir juntos um plano climático preventivo. Pernambuco ainda tem tempo para agir, e é esse tempo que estamos colocando à disposição da nossa população, em defesa da vida”, disse João Paulo.

### AÇÕES ESTADUAIS

Já o deputado Romero Sales Filho (PSD) destacou as ações realizadas pela gestão estadual em apoio às comunidades atingidas por fortes chuvas neste ano, especialmente no município de Jupi (Agreste Meridional).

O parlamentar ressaltou a parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de

Jupi para identificar áreas críticas e promover a recuperação de trechos e passagens molhadas danificadas. “Quem conhece a zona rural sabe que, quando uma passagem molhada é levada, não é apenas uma obra que se perde. É o direito de ir e vir da população que fica comprometido”, afirmou.

Sales informou ainda que três passagens molhadas já foram autorizadas e estão sendo executadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE): uma no distrito de Neves e duas no distrito de Santa Rita. Segundo ele, a previsão é de que as obras sejam concluídas ainda neste mês.

# Audiência na Alepe debate segurança no transporte público

*Representantes dos trabalhadores e dos usuários cobraram mais ações para combater a violência*

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

A segurança dos motoristas de transporte público em Pernambuco foi debatida ontem em audiência pública das comissões de Desenvolvimento Econômico e de Segurança Pública da Alepe. Realizado por iniciativa do deputado Mário Ricardo (Podemos), o encontro reuniu representantes da segurança pública, trabalhadores, empresas e usuários para discutir medidas de enfrentamento à violência no sistema de transporte coletivo.

Na abertura, o parlamentar destacou a importância

dos profissionais para a mobilidade urbana e afirmou que o encontro buscava subsidiar ações e políticas públicas voltadas à proteção da categoria.

“A segurança dos motoristas de coletivos é um tema que merece atenção do poder público e de toda a sociedade. Esses profissionais desempenham um papel essencial para mobilidade urbana, garantindo diariamente o deslocamento de milhares de pernambucanos, muitas vezes enfrentando situações de violência, ameaças e insegurança durante o exercício

de suas atividades”, disse.

Representando a Secretaria de Defesa Social (SDS), o coronel Alexandre Tavares apresentou dados da Força-Tarefa Coletivos, criada em 2017 para combater crimes no transporte público. Segundo ele, o número de assaltos a ônibus caiu de 1.409 registros em 2017 para 358 em 2025, enquanto, até maio de 2026, haviam sido contabilizados 128 casos.

O gestor atribuiu a redução às ações integradas envolvendo as polícias Militar e Civil, setores de inteligência e entidades ligadas ao transporte público. Ele também destacou operações realizadas em terminais integrados para combater desordens e infrações comportamentais, além da centralização das investigações de assaltos a coletivos nas delegacias seccionais.

“Além dos combates aos assaltos, a gente também trabalha combatendo essas infrações dentro do sistema de transporte público justamente para dar a sensação de segurança e mostrar que o transporte público é ordenado. O cidadão comum, de bem, que usa o transporte e o sistema de forma correta, pode fazer uso do sistema sem passar por situações, no mínimo, constrangedoras”, pontuou.

#### QUESTIONAMENTOS

Os dados apresentados pela SDS foram questionados pelo presidente do Sindicato dos Rodoviários de Pernambuco (Sintro-PE), Roberto Carlos. Ele reconheceu avanços, mas defendeu uma atuação



**VIOLÊNCIA** – Para Mário Ricardo, a segurança dos motoristas de coletivos é um tema merece atenção do poder público e de toda a sociedade

mais próxima entre o órgão de segurança e os trabalhadores e comentou sobre uma significativa subnotificação de ocorrências, já que muitos passageiros deixam de registrar boletins de ocorrência por medo ou falta de confiança no atendimento policial.

O dirigente também sugeriu a retomada de blitzes de abordagem em ônibus e relatou a influência de facções criminosas em algumas áreas, citando episódios recentes de violência no bairro do Ibura, no Recife.

“Hoje, quarta-feira, tem uma equipe minha no Ibura porque os ônibus estão proibidos de chegar até o terminal. Como é que pode? Nesse exato momento, os ônibus estão indo até um determinado lugar e de lá, o usuário tem que andar mais de 1km a pé. Isso é inadmissível, a gente ter uma facção comandando o transporte público e eles ainda dão um toque de recolher. Vejam como é que ficam o motorista e a sociedade: à mercê”, denunciou.

A representante dos usuários, Renilda Accioly, também questionou a efetividade

de dos números apresentados pelos órgãos públicos e relatou situações de insegurança enfrentadas diariamente por passageiros e trabalhadores.

Ela citou problemas recorrentes em terminais e linhas de ônibus, como superlotação, agressões a motoristas, evasão de tarifa e deficiência no atendimento policial, defendendo maior presença das forças de segurança e mais atenção às demandas de usuários e profissionais do sistema.

#### SETOR

Representando o Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Pernambuco

(Urbana-PE), Bernardo Braga afirmou que a violência no transporte coletivo está associada a desafios mais amplos da mobilidade urbana, como o crescimento do transporte individual e dos acidentes com motocicletas. Ele destacou que a frota de ônibus conta com monitoramento por câmeras integrado à SDS e alertou para a queda de cerca de 50% no número de passageiros entre 2012 e 2025.

Como encaminhamento, foi anunciada a criação de um grupo de trabalho para analisar a situação e verificar como aplicar medidas de fiscalização e apoio policial aos ônibus.



**DADOS** – Coronel Alexandre Tavares destacou a redução no número de ocorrências no transporte



**RODOVIÁRIOS** – Roberto Carlos reconheceu avanços, mas reivindicou mais segurança nos ônibus



**USUÁRIOS** – Renilda Accioly relatou situações de insegurança vivenciadas nos coletivos

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

# Frente da Moradia Popular encerra ciclo de debates sobre déficit habitacional

*Última audiência pública tratou de temas como acesso à moradia de interesse social*

A Frente Parlamentar em Defesa da Moradia Popular em Pernambuco realizou, na terça (2), em Santo Amaro, no Recife, a última audiência pública do ciclo de debates sobre o déficit habitacional no Estado. Na ocasião, foram debatidos temas como acesso à habitação de interesse social, indenizações, auxílio-moradia e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população de baixa renda.

O encontro registrou ampla participação popular, reunindo representantes de movimentos de moradia, lideranças comunitárias, entidades da sociedade civil e famílias diretamente afetadas pelo déficit habitacional.

Como encaminhamento dos trabalhos, a Frente Parlamentar anunciou o lançamento, em agosto, de um relatório técnico que reunirá os principais dados, diagnósticos e propostas construídas ao longo das audiências públicas realizadas na Região Metropolitana do Recife.

O documento vai consolidar as contribuições apresentadas por especialistas, poder público e sociedade civil, servindo de subsídio para o aperfeiçoamento das políticas habitacionais em Pernambuco.

## AUXÍLIO-MORADIA

Coordenador-geral do grupo, o deputado João Paulo do PT (PT) anunciou ainda que

apresentará um projeto de lei para ampliar a transparência das listas de beneficiários e de espera do auxílio-moradia, uma das principais reivindicações apresentadas por movimentos sociais e famílias acompanhadas pela Frente.

A proposta tem como objetivo garantir que os beneficiários tenham acesso às informações sobre sua situação no programa, proporcionando mais segurança e previsibilidade durante o período de espera por uma moradia definitiva.

Segundo João Paulo, a iniciativa surgiu a partir das demandas apresentadas ao longo das audiências públicas. “Essas famílias não querem passar a vida dependen-



FOTO: EDUARDO CUNHA / DIVULGAÇÃO

AUDIÊNCIA – Movimentos por moradia e famílias afetadas participaram do encontro

do do auxílio-moradia. O que elas desejam é saber quando terão acesso à sua moradia definitiva e poder planejar o futuro com mais segurança e

dignidade”, afirmou.

A defensora pública Bruna Leite, o diretor de Programas Habitacionais da Companhia Estadual de Habitação

e Obras (Cehab), Ícaro Tenório, e o consultor legislativo da Alepe Diogo Lopes também participaram da audiência pública.

## Saúde

# Solenidade na Alepe destaca a importância dos médicos oftalmologistas

Os médicos oftalmologistas de Pernambuco foram homenageados em reunião solene realizada na Alepe na terça (2), por iniciativa do deputado Antônio Moraes (PSD).

A cerimônia destacou a contribuição desses profissionais para a promoção da saúde ocular da população e reconheceu a importância da oftalmologia para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças que afetam a visão. Presidindo a solenidade e representando o autor da proposição, a deputada Socorro Pimentel (PSD) fez a leitura do pronunciamento encaminhado pelo parlamentar. No texto, Moraes ressaltou que a atuação desses profissionais vai além do tratamento de doenças, contribuindo diretamente para a qualidade de vida, a autonomia e a inclusão social da população. A oftalmologia constitui uma área estratégica da medicina, responsável pela prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças que afetam a visão, muitas das quais podem evoluir para quadros de cegueira evitável. A relevância da especialidade se reflete no impacto direto que a saúde visual exerce sobre a educação, o trabalho, a mobilidade e a participação social dos cidadãos. Uma placa comemorativa foi entregue às médicas Manuela Gondim e Fabiana da Fonte, respectivamente presidente e vice-presidente da Sociedade de Oftalmologia de Pernambuco (Sope). Elas destacaram a importância da parceria entre a categoria médica e o poder público para fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce. “Precisamos ampliar o entendimento, inclusive por parte do poder público, de que facilitar o acesso da população aos oftalmologistas significa reduzir incapacidades, preservar autonomia, evitar cegueira e gerar impacto direto na qualidade de vida das pessoas”, afirmou Gondim. A cerimônia contou com uma apresentação musical do grupo Vozes de Pernambuco.



FOTO: ROBERTO SOARES

## Atos

## ATO Nº 1189/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições regimentais, notadamente nos §§ 1º e 2º do art. 122, e levando em consideração o constante nos Ofícios nºs 5549/2026 (Bancada da Federação PT/PV/PCdoB), 48/2026 (Bancada do União Progressista), 773/2026 (Bancada do PSD/Governo) e nº 14/2026-continuação (Bancada do Podemos) e ausência de ofícios da Bancada da Oposição, da Bancada do PL e da Bancada do Novo, mantendo-se a proporcionalidade partidária,

**RESOLVE:** Designar a composição das demais comissões parlamentares permanentes desta Casa:

## 4ª COMISSÃO: ASSUNTOS MUNICIPAIS

<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO EDSON VIEIRA	PODEMOS - PRESIDENTE
DEPUTADO ABIMAEEL SANTOS	PL - VICE
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSD

<b>SUPLENTES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO DANNILO GODOY	PP
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	PODEMOS
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	PSD
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT

## 5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO RENATO ANTUNES	NOVO - PRESIDENTE
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB - VICE
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	PODEMOS
DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT	PT
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP

<b>SUPLENTES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO JARBAS FILHO	PSD
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	PSB
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO	PODEMOS

## 6ª COMISSÃO: DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATIPICIDADES

<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV - PRESIDENTE
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB - VICE
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	PODEMOS
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	PSD

<b>SUPLENTES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	PODEMOS
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PP
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	PSD

## 7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL

<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT - PRESIDENTE
DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO	PODEMOS - VICE
DEPUTADO FRANCE HACKER	PP
DEPUTADO JARBAS FILHO	PSD
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	PSB

<b>SUPLENTES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT	PT
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	PODEMOS
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSD

## 8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	PODEMOS - PRESIDENTE
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL - VICE
DEPUTADO AGLAILSON VICTOR	PSD

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT

<b>SUPLENTES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSD
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	PODEMOS
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	PSB
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT

## 9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP - VICE
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PODEMOS
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSD

<b>SUPLENTES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT	PT
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PSD
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PP
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO	PODEMOS

## 10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV - VICE
DEPUTADO AGLAILSON VICTOR	PSD
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ANGELO	PP
DEPUTADO EDSON VIEIRA	PODEMOS

<b>SUPLENTES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADA DANI PORTELA	PT
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	PODEMOS
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PP
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	PSD

## 11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADA DANI PORTELA	PT - PRESIDENTE
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TERCIO	PP - VICE
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	PODEMOS
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	PSD

<b>SUPLENTES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	PODEMOS
DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT	PT
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSD

## 12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	PODEMOS - PRESIDENTE
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PT
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	PSD

<b>SUPLENTES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO FRANCE HACKER	PP
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSD
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PODEMOS
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV

## 13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO JARBAS FILHO	PSD - PRESIDENTE
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT - VICE
DEPUTADO FRANCE HACKER	PP
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	PODEMOS
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB

<b>SUPLENTES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	PODEMOS
DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT	PT

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA

**Presidente,** Deputado Álvaro Porto

**1º Vice-Presidente,** Deputado Rodrigo Farias

**2º Vice-Presidente,** Deputado Aglailson Victor

**1º Secretário,** Deputado Francismar Pontes

**2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho

**3º Secretário,** Deputado Romero Sales Filho

**4º Secretário,** Deputado Izaías Régis

**1º Suplente,** Deputado Doriel Barros

**2º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz Filho

**3º Suplente,** Deputado Romero Albuquerque

**4º Suplente,** Deputado Fabrizio Ferraz

**5º Suplente,** Deputado William Brígido

**6º Suplente,** Deputado Joaozinho Tenório

**7º Suplente,** Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Aldemar Silva dos Santos

**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva

**Ouvidor-Geral** - Deputado Pastor Cleiton Collins

**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno

**Superintendente Administrativo** - Roberto Vanderlei de Andrade

**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo

**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima

**Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Bruno da Silva Araujo Pereira

**Superintendente de Comunicação Social** - Arthur Henrique Borba da Cunha

**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos

**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier

**Superintendente da Escola do Legislativo** - Alberes Haniery Patrício Lopes

**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos

**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

DEPUTADO KAIO MANIÇOBA PP  
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE PSB  
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO PSD

**14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**TITULARES:**  
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO  
DEPUTADA DANI PORTELA  
DEPUTADA ROSA AMORIM  
DEPUTADA SIMONE SANTANA  
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

**PARTIDO:**  
PP - **PRESIDENTE**  
PT - **VICE**  
PT  
PSB  
PSD

**SUPLENTES:**  
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA  
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR  
DEPUTADO JUNIOR MATUTO  
DEPUTADO MÁRIO RICARDO  
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

**PARTIDO:**  
PSD  
PV  
REPUBLICANOS  
PODEMOS  
PP

**15ª COMISSÃO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**TITULARES:**  
DEPUTADO JOEL DA HARPA  
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO  
DEPUTADO ANTONIO MORAES  
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ  
DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT

**PARTIDO:**  
PP - **PRESIDENTE**  
PP - **VICE**  
PSD  
PODEMOS  
PT

**SUPLENTES:**  
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA  
DEPUTADO LUCIANO DUQUE  
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI  
DEPUTADO JUNIOR MATUTO  
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

**PARTIDO:**  
PL  
PODEMOS  
PV  
REPUBLICANOS  
PSD

**16ª COMISSÃO: DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TITULARES:**  
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA  
DEPUTADO RODRIGO FARIAS  
DEPUTADO DANNILO GODOY  
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA  
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO

**PARTIDO:**  
PT - **PRESIDENTE**  
PSB - **VICE**  
PP  
PODEMOS  
PSD

**SUPLENTES:**  
DEPUTADO ANTONIO COELHO  
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR  
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO  
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO  
DEPUTADO SILENO GUEDES

**PARTIDO:**  
UNIÃO  
PV  
PODEMOS  
PSD  
PSB

**18ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL**

**TITULARES:**  
DEPUTADO DIOGO MORAES  
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR  
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO  
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO  
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA

**PARTIDO:**  
PSB - **PRESIDENTE**  
PV - **VICE**  
PODEMOS  
PSD  
PP

**SUPLENTES:**  
DEPUTADO ADALTO SANTOS  
DEPUTADO ANTONIO MORAES  
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ  
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI  
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

**PARTIDO:**  
PP  
PSD  
PODEMOS  
PV  
PSB

Sala Torres Galvão, 2 de junho de 2026.

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

(REPUBLICADO)

**ATO Nº 1190/2026**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000354/2026, do Gabinete do Deputado **Mário Ricardo**,  
**RESOLVE: exonerar CLÁUDIO MONTEIRO DA CRUZ** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Junho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Junho de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**ATO Nº 1191/2026**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000379/2026, do Gabinete do Deputado **Pastor Cleiton Collins**,  
**RESOLVE: nomear GUSTAVO LOURENÇO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Junho de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 61.21%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Junho de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**ATO Nº 1192/2026**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000380/2026, do Gabinete do Deputado **Antônio Moraes**,  
**RESOLVE: exonerar LAURINETE HONORIO CARNEIRO DOS SANTOS** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Junho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Junho de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**ATO Nº 1193/2026**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000381/2026, do Gabinete do Deputado **Antônio Moraes**,  
**RESOLVE: nomear CARLOS EDUARDO DE SOUZA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Junho de 2026 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Junho de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**Editais****COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADO DANNILO GODOY (PP), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSD), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO ERIBERTO FILHO (PSB), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (PODEMOS) e DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO (PSD), membros titulares, DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADA DANI PORTELA (PT), DEPUTADO EDSON VIEIRA (PODEMOS), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB), DEPUTADO ROMERO SALES FILHO (PSD), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB) e DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD), membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 10h 45min (dez horas e quarenta e cinco minutos), do dia 09 (nove) de junho de 2026, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, na qual estarão em pauta as seguintes proposições:

**DISTRIBUIÇÃO****I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)**

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 4142/2026, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Associação Casa do Estudante de Pernambuco.)  
**Regime de urgência**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 4089/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Xeroderma Pigmentoso em Pernambuco.)

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 4092/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção da Saúde Integral da População LGBTQIAPN+ no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 4094/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Dispõe sobre a fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 4095/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Institui a Política Estadual de Acessibilidade e Rotas Acessíveis no Estado de Pernambuco, estabelece diretrizes gerais, mecanismos de cooperação e incentivos aos Municípios, integra tecnologias assistivas e participação social, em conformidade com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Agenda 2030 da ONU, e dá outras providências.)

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 4099/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Política Estadual de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Alienação Parental, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 4102/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Institui diretrizes para a implementação da Plataforma Estadual de Fiscalização Cidadã na Educação, com utilização de tecnologia de registro distribuído (blockchain) ou equivalente, no âmbito da rede pública estadual de ensino de Pernambuco, e dá outras providências.)

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 4106/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.897, de 27 de setembro de 2016, que garante, às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e aos seus familiares, a prioridade de matrícula e de transferência de matrícula nas escolas de educação básica, públicas e privadas, do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de estender seus efeitos aos estudantes vítimas de violência sexual e de estabelecer diretrizes de acolhimento psicossocial e proteção no ambiente escolar.)

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 4107/2026, de autoria das Deputadas Dani Portela e Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 12.876, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre a elaboração de estatística em relação à violência que atinge a população LGBTQIA+, a população preta e parda, as mulheres e as pessoas em situação de pobreza no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como sobre a divulgação de relatório diagnóstico, na forma que menciona, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de ampliar os critérios a serem considerados quando da elaboração de estatística de violência contra a população LGBTQIA+.)

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 4113/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui o Programa Estadual "Ela Aprende, Ela Cuida", que prevê incentivo financeiro-educacional destinado à permanência e à conclusão estudantil de mães e gestantes no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 4115/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 16.534, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água, energia elétrica, gás canalizado e telefone às unidades consumidoras inadimplentes em vésperas de feriados, feriados declarados por Lei, sextas-feiras e finais de semana no Estado de Pernambuco, bem como proíbe o corte do fornecimento do serviço de energia elétrica por inadimplimento nas unidades onde existem pessoas usuárias de equipamentos vitais à preservação da vida, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de proibir a suspensão temporária do fornecimento de água e energia elétrica nas unidades consumidoras residenciais atingidas por desastres naturais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.)

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 4119/2026, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Moradia Assistida para Adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 4121/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Altera a Lei nº 14.008, de 17 de março de 2010, que Institui a Política Estadual de Conscientização, Orientação e Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES), no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Doutora Nadegi, a fim de incluir diretrizes para o acesso a fotoprotetores (protetor solar) como insumo terapêutico essencial.)

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 4122/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueiró, a fim de instituir princípios e diretrizes que buscam promover a interiorização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.)

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 4123/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Desenvolvimento do Setor Metalmeccânico e da Indústria de Transformação em Pernambuco.)

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 4125/2026, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Valorização das Trabalhadoras que Exercem a Parentalidade no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 19.077, de 3 de novembro de 2025, que institui a Política Estadual de Valorização dos Trabalhadores Domésticos de Pernambuco, estabelece suas diretrizes e linhas de ação, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, a fim de prever medidas de proteção e prioridade de atendimento às trabalhadoras vítimas de violência.)

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 4127/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Determina a disponibilização, no sítio eletrônico do Governo do Estado de Pernambuco, de relação de serviços públicos e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos destinados ao acolhimento, atendimento e inclusão de pessoas neurodivergentes e seus familiares.)

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 4130/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de facilitar o acesso a práticas terapêuticas integrativas e complementares no contraturno escolar.)

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 4131/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 18.789, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes para as ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher Mastectomizada, no âmbito da Rede Pública Estadual de Saúde, entre outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior e da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir diretriz de fomento à criação de programa voltado ao fornecimento de sutiãs adaptados para uso pós-mastectomia ou reconstrução mamária para pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.)

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 4133/2026, de autoria do Deputado Francismar Pontes** (Ementa: Institui diretrizes para a implementação de ações de acompanhamento psicossocial, educativo e de prevenção à reincidência de violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 4134/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui o Programa Estadual Agro Inclusivo - PE, destinado à promoção da inclusão produtiva de pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) no meio rural, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 4143/2026, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção à Violência e Promoção da Segurança Comunitária no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 4146/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Monitoramento Oftalmológico de Pacientes Diabéticos no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 4152/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Veda a realização, a oferta e a publicidade de procedimentos estéticos com utilização de Polimetilmetacrilato (PMMA) no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 4154/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Estabelece diretrizes para a implantação, manutenção e monitoramento de redes de proteção para banhistas em áreas litorâneas de risco de incidentes com tubarões no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 4159/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar a utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista nos locais destinados ao atendimento prioritário.)

## DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 4044/2026, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Pesqueira, neste Estado.)

**Regime de urgência**

**Relatoria: Deputado Diogo Moraes.**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3506/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.590, de 21 de setembro de 2015, que institui a Política Estadual da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, a fim de incluir, dentre as diretrizes, a criação de parcerias para o fornecimento de protetores solares aos pescadores artesanais e às marisqueiras.)

**Relatoria: Deputado Rodrigo Farias.**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3570/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 17.982, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Atividade de Cuidador de Idosos, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir novas diretrizes.)

**3.1 Emenda Modificativa nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 3570/2025.)

**Relatoria: Deputado Rodrigo Farias.**

### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

**1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, à Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Altera o art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de incluir as agências municipais de trânsito no rol de órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública.)

**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

**2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1133/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, e nºs 1697/2024, 1873/2024 e 3600/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 18.831, de 10 de março de 2025, que institui o Programa Estadual de Apoio à Parentalidade Atípica - PEAPA, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, para converter o Programa em Política Pública, alterar sua denominação e acrescentar linhas de ação.)

**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa.**

**3. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2118/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Ehlers-Danlos e dá outras providências.)

**Relatoria: Deputado Eriberto Filho.**

**4. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2121/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Doença de Huntington e dá outras providências.)

**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

**5. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2124/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Sjögren e dá outras providências.)

**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

**6. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2125/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Sotos e dá outras providências.)

**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

**7. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2249/2024 e 2771/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel e do Deputado Henrique Queiroz Filho, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 18.107, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar as diretrizes de atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes afetados por contexto de violência doméstica e familiar.)

**Relatoria: Deputada Débora Almeida.**

**8. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 3596/2025 e 3721/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Luciano Duque, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 18.220, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de acrescentar medidas de prevenção ao abandono e à Evasão Escolar de estudantes gestantes, mães e pais adolescentes, e dá outras providências.)

Relatoria: Deputado Diogo Moraes.  
Recife, 03 de junho de 2026.

Deputado Antonio Coelho  
Presidente

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTONIO COELHO (UNIÃO), FRANCE HACKER (PP), IZAIAS RÉGIS (PSD), JOAQUIM LIRA (PV), NINO DE ENOQUE (PL) e WANDERSON FLORÊNCIO (PODEMOS), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PP), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DÉBORA ALMEIDA (PSD), DORIEL BARROS (PT), JEFERSON TIMÓTEO (PODEMOS) e RODRIGO FARIAS (PSB) para participarem da reunião a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 09 (nove) de junho, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lira Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

## DISTRIBUIÇÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 4141/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação de preservação permanente na área que especifica.)

**REGIME DE URGÊNCIA**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 4142/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Associação Casa do Estudante de Pernambuco.)

**REGIME DE URGÊNCIA**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3744/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde na Identificação e Encaminhamento das Vítimas de Violência em Pernambuco.);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3746/2026, de autoria do Deputado João de Nadegi** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3747/2026, de autoria do Deputado João de Nadegi** (Ementa: Institui a Política Estadual de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3748/2026, de autoria do Deputado João de Nadegi** (Ementa: Altera a Lei nº 18.790, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição da Política Pública de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada do projeto de lei do Deputado Eriberto Filho, a fim de incluir medidas voltadas ao fortalecimento das ações de proteção, promoção e cuidado integral à saúde renal de bebês, crianças e adolescentes.);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3749/2026, de autoria do Deputado João de Nadegi** (Ementa: Institui a Política Estadual de Vizinhança Solidária no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3750/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Governança Municipal de Segurança Pública em Pernambuco - ProGovSeg-PE, e dá outras providências.);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3751/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política de Inovação Logística no Agronegócio por meio da Inteligência Artificial no Estado de Pernambuco.);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3752/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para o fortalecimento institucional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, no âmbito das políticas públicas estaduais de regulação.);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3753/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui diretrizes para a promoção da educação preventiva voltada ao respeito às mulheres, à formação de relações humanas saudáveis e à prevenção da violência de gênero no Estado de Pernambuco.);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3755/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção da Balneabilidade Saudável no Estado de Pernambuco.);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3758/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Estabelece diretrizes para a criação de mecanismos de atendimento pericial e de transporte de vítimas de violência nos municípios onde não exista unidade do Instituto Médico Legal - IML.);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3759/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui o Direito ao Atendimento Resolutivo no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, e dá outras providências.);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3763/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Discriminação Racial, à LGTBQIfobia e à Violência Contra a Mulher nas plataformas de jogos eletrônicos e competições de eSports no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3764/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Monitoramento, Proteção e Ação em Rede, para vítimas que estejam sob medida protetiva em Pernambuco.);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3766/2026, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Cultura Científica nas Escolas no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3767/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui o Estatuto das Pessoas com Doenças Raras no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3768/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui a Política Estadual de Segurança em Trilhas, Áreas de Montanhismo e Ambientes Naturais de Difícil Acesso, e autoriza a criação de Pontos de Encontro Sustentáveis no Estado de Pernambuco.);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3769/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre o incentivo ao Turismo Inteligente do Litoral de Pernambuco, estabelece instrumentos de inovação e integração regional para o desenvolvimento turístico sustentável e tecnológico e dá outras providências.);

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3770/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui a Campanha Permanente de Incentivo à Leitura nas Escolas Públicas e Privadas do Estado de Pernambuco.);

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3771/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Estabelece diretrizes para a promoção da inclusão de pessoas idosas diagnosticadas com doença de Alzheimer e outras formas de demência em atividades esportivas no Estado de Pernambuco.);

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3772/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui a Política Estadual Agenda Clima Pernambuco, voltada à criação e integração de uma rede de monitoramento climático urbano, comunitário e de microclimas, com ênfase na prevenção, adaptação, mitigação e resposta a eventos climáticos extremos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3773/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Redução da Poluição Visual Urbana no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3774/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 17.685, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a liberdade religiosa e a aplicação de sanções administrativas a quem praticar atos de discriminação por motivo de religião ou crença, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Clodoaldo Magalhães e Gustavo Gouveia, a fim de incluir entre os atos discriminatórios a imposição de sanções disciplinares ao profissional por manifestações decorrentes de sua orientação religiosa quando não houver afronta aos preceitos éticos ou científicos da profissão.);

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 3775/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Estabelece normas para a instituição e execução da Política Estadual de Assistência às Pessoas com Esclerodermia, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 3777/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Estabelece normas para a instituição e execução da Política Estadual de Acessibilidade para Estudantes com Síndrome de Irlen, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 3778/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações internas de aquisição de veículos automotores por entidades religiosas e dá outras providências.);

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 3779/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 29 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de vedar a reclassificações tardias nas cotas para pessoas com deficiência.);

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 3780/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a proibição de pet shops e estabelecimentos similares manterem animais presos em suas dependências após o encerramento do horário de funcionamento, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 3782/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Estadual “De Volta Para Minha Terra”, destinado ao retorno assistido e voluntário de pessoas em situação de rua ao seu ente federativo de origem, e dá outras providências.);

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 3783/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Assegura a gratuidade de acesso aos trabalhadores essenciais de limpeza urbana às atividades desportivas realizadas em estádios e ginásios localizados no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 3784/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre o direito do cidadão à obtenção de justificativa escrita, clara e fundamentada nos casos de negativa de requerimentos administrativos, no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 3785/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo em brinquedotecas, espaços kids, parques infantis indoors e estabelecimentos similares, públicos ou privados, que ofereçam serviços de guarda, recreação ou entretenimento de crianças, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 3787/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Assegura o fornecimento, pelo Estado de Pernambuco, de dispositivos de rastreamento às famílias de baixa renda com pessoas com deficiência que apresentem risco de desorientação espacial, fuga ou desaparecimento.);

**36. Projeto de Lei Ordinária nº 3788/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina Maria José Lopes da Silva a creche situada no município de Itambé.);

**37. Projeto de Lei Ordinária nº 3789/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de Janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para dispor sobre inclusão de canal denúncias contra maus-tratos.);

**38. Projeto de Lei Ordinária nº 3790/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de inserir multa por descumprimento e de reforçar a relevância do Mês Estadual “Maio Laranja”.);

**39. Projeto de Lei Ordinária nº 3791/2026, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção às Doenças Negligenciadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**40. Projeto de Lei Ordinária nº 3792/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Parte superior do formulárioInstitui o direito do sepultamento de cães, gatos e animais domésticos em jazigos familiares, reconhecendo o vínculo socioafetivo entre tutores e esses animais no Estado de Pernambuco.); );

**41. Projeto de Lei Ordinária nº 3793/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicabilidade da Polilaminina no Tratamento de Lesão Medular em Pernambuco.);

**42. Projeto de Lei Ordinária nº 3795/2026, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Altera a lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as leis que instituíram eventos e datas comemorativas estaduais, originada de projeto de lei de autoria do deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Intervalo Bíblico.);

**43. Projeto de Lei Ordinária nº 3797/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Parte superior do formulárioDenomina Josivan de Souza Vila Nova a VPE-048, no trecho que liga BR-232 (Vitória de Santo Antão / Oiteiro) a PE-050 (Glória do Goitá).);

**44. Projeto de Lei Ordinária nº 3798/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Drilha de João Gomes.);

**45. Projeto de Lei Ordinária nº 3799/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui o “Crechômetro”, portal público de acompanhamento das obras de construção de creches financiadas pelo Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**46. Projeto de Lei Ordinária nº 3800/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Classificação e Priorização de Estradas Vicinais Estratégicas do Estado de Pernambuco.);

**47. Projeto de Lei Ordinária nº 3802/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui a Lei de Transparência Ambiental PerMeie, estabelece mecanismos de publicidade ativa, rastreabilidade orçamentária e controle social sobre o Programa Pernambuco Meio Ambiente - PerMeie, e dá outras providências.);

**48. Projeto de Lei Ordinária nº 3803/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Organização e o Fortalecimento da Assistência de Enfermagem no atendimento a pacientes em crise decorrente do uso de álcool e outras drogas, na Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco.);

**49. Projeto de Lei Ordinária nº 3804/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 18.111, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de incluir novas diretrizes.);

**50. Projeto de Lei Ordinária nº 3805/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Estabelece diretrizes para a oferta de estímulos visuais, leitura e atividades compatíveis com o ambiente hospitalar, visando ao bem-estar de pacientes em internação prolongada na rede pública de saúde do Estado de Pernambuco.);

**51. Projeto de Lei Ordinária nº 3806/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção à Saúde Respiratória do Idoso no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**52. Projeto de Lei Ordinária nº 3807/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Estabelece diretrizes para a promoção da saúde digestiva e a prevenção de distúrbios gástricos no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**53. Projeto de Lei Ordinária nº 3808/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PESTT no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**54. Projeto de Lei Ordinária nº 3809/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Rastreamento de Doenças Pulmonares em Grupos de Risco em Pernambuco.);

**55. Projeto de Lei Ordinária nº 3810/2026, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação Digital Escolar no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**56. Projeto de Lei Ordinária nº 3811/2026, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Institui o Programa Educar com Equilíbrio, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**57. Projeto de Lei Ordinária nº 3812/2026, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Dispõe sobre diretrizes de incentivo à mobilização social, à informação e à conscientização acerca do transtorno afetivo bipolar no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**58. Projeto de Lei Ordinária nº 3813/2026, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Institui diretrizes para promoção do ensino de música e da musicoterapia em instituições de educação básica no Estado de Pernambuco, com vistas ao desenvolvimento integral dos alunos, e dá outras providências.);

**59. Projeto de Lei Ordinária nº 3814/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Veda, no âmbito do Estado de Pernambuco, a contratação, por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, de empresas envolvidas em investigações por crimes contra a Administração Pública ou condenadas com trânsito em julgado, e dá outras providências.);

**60. Projeto de Lei Ordinária nº 3815/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Prática do Jiu-Jitsu nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**61. Projeto de Lei Ordinária nº 3817/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Torna obrigatória a publicação anual de relatório de implementação dos programas educacionais do Estado de Pernambuco.);

**62. Projeto de Lei Ordinária nº 3818/2026, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de atribuir nova redação ao art. 264-A redefinindo a denominação para Dia Estadual do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos.);

**63. Projeto de Lei Ordinária nº 3819/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui o piso salarial para os Conselheiros Tutelares no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**64. Projeto de Lei Ordinária nº 3820/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de padrões mínimos de qualidade, transparência e segurança na prestação de serviços de terapia baseada na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco.);

**65. Projeto de Lei Ordinária nº 3823/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de definir maus-tratos, crueldade e abandono de animais.);

**66. Projeto de Lei Ordinária nº 3824/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Informação, Atenção Especializada e Apoio Logístico às Mulheres com Miomias Uterinos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**67. Projeto de Lei Ordinária nº 3825/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre o uso de drogas, bem como sobre abuso sexual e violência contra a mulher, nos eventos que especifica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de readequar parte da lei de acordo com o texto da ementa e especificar os tipos de mensagens.);

**68. Projeto de Lei Ordinária nº 3826/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 18.280, de 1º de setembro de 2023, que Cria a Política Estadual de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC, na Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, a fim de ampliar os cuidados às vítimas de Acidente Vascular Cerebral.);

**69. Projeto de Lei Ordinária nº 3827/2026, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.597, de 7 de junho de 2004, que torna obrigatória a exibição de filme publicitário esclarecendo as consequências do uso de drogas (lícitas ou ilícitas) antes das sessões principais, em todos os cinemas do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de acrescentar a obrigatoriedade de divulgação de mensagem educativa voltada à prevenção do abuso sexual e da violência contra a mulher e especificando as multas.);

**70. Projeto de Lei Ordinária nº 3828/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Planejamento Successório Patrimonial em Vida, no Estado de Pernambuco.);

**71. Projeto de Lei Ordinária nº 3829/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Resgate Animal com Governança Cidadã, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**72. Projeto de Lei Ordinária nº 3830/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual do Livro Acessível e Inclusivo no Estado de Pernambuco.);

**73. Projeto de Lei Ordinária nº 3831/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Parte superior do formulárioInstitui o Programa Estadual de Orientação sobre Herança Digital em Pernambuco.);

**74. Projeto de Lei Ordinária nº 3832/2026, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio.);

**75. Projeto de Lei Ordinária nº 3836/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Parte superior do formulárioInstitui a Política Estadual de Incentivo à Pecuária Sustentável na Agricultura Familiar, no Estado de Pernambuco.);

**76. Projeto de Lei Ordinária nº 3837/2026, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Institui a Política Estadual de Memória e Reparação às Mulheres Vítimas de Femicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, estabelece diretrizes para a criação de memoriais físicos e simbólicos, e dá outras providências.);

**77. Projeto de Lei Ordinária nº 3838/2026, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres nos Sistemas Metroviário e de Transporte Público Coletivo na Região Metropolitana do Estado de Pernambuco.);

**78. Projeto de Lei Ordinária nº 3839/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Amparo e Proteção ao Cuidador Familiar de pessoas com deficiência, doenças raras ou neurodivergência no âmbito do Estado de Pernambuco, estabelece diretrizes para a garantia de seus direitos, saúde e bem-estar, e dá outras providências.);

**79. Projeto de Lei Ordinária nº 3840/2026, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Institui o Orçamento da Igualdade Racial no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**80. Projeto de Lei Ordinária nº 3841/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui Mecanismos de Controle, Fiscalização e Transparência dos serviços prestados por concessionária de abastecimento hídrico e saneamento básico no Estado de Pernambuco.);

**81. Projeto de Lei Ordinária nº 3843/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção das Abelhas e Polinizadores Naturais em Pernambuco.);

**82. Projeto de Lei Ordinária nº 3845/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Estabelece diretrizes para a garantia de assistência jurídica integral e gratuita às pessoas com deficiência em Pernambuco.);

**83. Projeto de Lei Ordinária nº 3846/2026, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Parte superior do formulárioAltera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Semana Estadual de Prevenção às Violências contra Crianças e Adolescentes no Ambiente Escolar.);

**84. Projeto de Lei Ordinária nº 3847/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação social de peças de vestuário sem valor comercial por grandes redes varejistas e indústrias do setor têxtil no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**85. Projeto de Lei Ordinária nº 3848/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação em apartamento individual para pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise quando hospitalizados na rede privada do Estado de Pernambuco.); Parte superior do formulário Parte superior do formulário

**86. Projeto de Lei Ordinária nº 3849/2026, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Estabelece normas para a proteção integral de mulheres e crianças em abrigos temporários e permanentes em contextos de desastres naturais, emergências climáticas, sanitárias ou humanitárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, institui o Protocolo Estadual de Proteção em Abrigamento, dispõe sobre mecanismos de responsabilização e planejamento orçamentário sensível a gênero e dá outras providências.); Parte superior do formulário

**87. Projeto de Lei Ordinária nº 3850/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Estabelece diretrizes para a implantação de sinalização de travessia de pedestres nas proximidades de templos religiosos localizados em vias de grande fluxo de veículos no Estado de Pernambuco.);

**88. Projeto de Lei Ordinária nº 3851/2026, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Institui diretrizes estaduais de Justiça Tributária com enfoque de gênero e raça, estabelece mecanismos de avaliação de impacto tributário, cria o Sistema Estadual de Indicadores de Justiça Tributária e dá outras providências.);

**89. Projeto de Lei Ordinária nº 3852/2026, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Estabelece normas para a promoção do emprego e da renda de mulheres egressas do sistema prisional no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**90. Projeto de Lei Ordinária nº 3853/2026, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 12.585, de 17 de maio de 2004, que cria regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de autoria da Deputada Jacilda Urquiza, para aperfeiçoar a intermediação de emprego e a priorização de vagas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.);

**91. Projeto de Lei Ordinária nº 3854/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Compostagem de Resíduos Orgânicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**92. Projeto de Lei Ordinária nº 3855/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Manutenções Mecânicas e Elétricas Periódicas dos veículos destinados ao transporte de pacientes no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**93. Projeto de Lei Ordinária nº 3856/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Dispõe sobre a instituição da Política Pública Estadual de Prevenção, Controle e Combate à Esporotricose no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.); Parte superior do formulário

**94. Projeto de Lei Ordinária nº 3857/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Implantação de Parques Multissensoriais Públicos destinados ao desenvolvimento, inclusão e integração de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**95. Projeto de Lei Ordinária nº 3858/2026, de autoria do Deputado Mário Ricardo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, agrupando em um único texto normativo as normas previstas em lei sobre a matéria, para dispor sobre a não incidência do imposto nas operações de microgeração e minigeração distribuída no âmbito do Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, e dá outras providências.);

**96. Projeto de Lei Ordinária nº 3859/2026, de autoria do Deputado Danilo Godoy** (Ementa: Institui a Política Estadual de Suporte às Casas de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**97. Projeto de Lei Ordinária nº 3860/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Discriminação e à Violência contra a População LGBTQIAPN+ no Ambiente Escolar, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**98. Projeto de Lei Ordinária nº 3861/2026, de autoria do Deputado Mário Ricardo** (Ementa: Parte superior do formulárioEstabelece diretrizes para a promoção da eficiência energética no âmbito da Administração Pública estadual.);

**99. Projeto de Lei Ordinária nº 3863/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria a Política Estadual de Identificação Tardia, Desenvolvimento e Inclusão Produtiva de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**100. Projeto de Lei Ordinária nº 3864/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Parte superior do formulárioInstitui a gratuidade no transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no Estado de Pernambuco nos dias de realização das eleições e dá outras providências.);

**101. Projeto de Lei Ordinária nº 3865/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui diretrizes para a divulgação permanente de campanhas de conscientização sobre o combate à violência contra a mulher em parques e praças públicas no Estado de Pernambuco.);

**102. Projeto de Lei Ordinária nº 3866/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial por visitantes em unidades de saúde públicas e privadas no Estado de Pernambuco.);

**103. Projeto de Lei Ordinária nº 3881/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Denomina Aloísio de Melo Xavier o Complexo de Polícia Científica de Vitória de Santo Antão.);

**104. Projeto de Lei Ordinária nº 3903/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Parte superior do formulárioDenomina de Grupamento do Corpo de Bombeiros Valdeir de Andrade Batista o Grupamento do Corpo de Bombeiros localizado no Município de Araripina.);

**105. Projeto de Lei Ordinária nº 3904/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina Complexo de Polícia Científica Thiago Alberto Correia Magalhães o Complexo de Polícia Científica de Ouricuri.);

**106. Projeto de Lei Ordinária nº 3923/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Denomina Manoel Cristóvão de Souza "Nezinho de Pirituba" o Sistema de Abastecimento de Água de Pirituba, em Vitória de Santo Antão.);

**107. Projeto de Lei Ordinária nº 3936/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina de "Escola em Tempo Integral Professora Isabel Cristina" a Escola em Tempo Integral localizada no Município de Petrolina.);

**108. Projeto de Lei Ordinária nº 3937/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina de "Escola Estadual Miguel Antônio de Amorim" a Escola Estadual de Rajada, localizada no Município de Petrolina.);

## DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 4044/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Pesqueira, neste Estado.);

**REGIME DE URGÊNCIA**

**Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 4045/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente que indica.);

**REGIME DE URGÊNCIA**

**Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3436/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia em Defesa da Vida.);

**Relatoria: Deputado Izaías Régis**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3452/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina Júlia de Andrade Ferreira Lima a creche situada no município de Timbaúba.);

**Relatoria: Deputado Antonio Coelho**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3473/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina José Guilherme de Oliveira Nunes a creche situada no município de Vicência.);

**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3474/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina Maria das Graças Silva Araújo a creche situada no município de Camutanga.);

**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3903/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina de Grupamento do Corpo de Bombeiros Valdeir de Andrade Batista o Grupamento do Corpo de Bombeiros localizado no Município de Araripina.);

**Relatoria: DISTRIBUIR**

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3904/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina Complexo de Polícia Científica Thiago Alberto Correia Magalhães o Complexo de Polícia Científica de Ouricuri.);

**Relatoria: DISTRIBUIR**

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3937/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina de "Escola Estadual Miguel Antônio de Amorim" a Escola Estadual de Rajada, localizada no Município de Petrolina.);

**Relatoria: DISTRIBUIR**

### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Emenda Aditiva nº 02/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Adiciona o art. 4º com a seguinte redação: "Art. 4º A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e não implicará obrigatoriedade de execução, sendo condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado. ")

**Relatoria: Deputado Antonio Coelho**

**2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, à Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Altera o art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de incluir as agências municipais de trânsito no rol de órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública.);

**Relatoria: Izaías Régis**

**3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 44/2023 e nº 113/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Romero Sales Filho, respectivamente** (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da presença de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nas Delegacias de Polícia e nos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.);

**Relatoria: Deputado Izaías Régis**

**4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 346/2023 e nº 2912/2025, ambos de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho e ao Projeto de Lei Ordinária nº 3277/2025, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar os fornecedores de produtos e serviços em domicílio a informar os dados de identificação do transportador ou entregador designado para o serviço, bem como assegurar a qualidade das bolsas térmicas utilizadas.);

**Relatoria: Deputado Eriberto Filho**

**5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a exigência de dados pessoais do consumidor, para fins de preenchimento de cadastro, como condição à venda de produtos, ressalvados os casos especificados em Lei);

**Relatoria: Deputado Eriberto Filho**

**6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 423/2023, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: "Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir ligações de telemarketing e envio de mensagens para oferta de produtos e serviços a partir das 18 (dezoito) horas.);

**Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório**

**7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Obriga, no âmbito das escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, a disponibilização da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Conselho Deliberativo.);

**Relatoria: Deputado Waldemar Borges**

**8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1836/2024, nº 1839/2024 e nº 2535/2025 de autoria do Deputado Luciano Duque, Deputado Eriberto Filho e do Deputado William Brígido, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 16.659, de 10 de outubro de 2019, que define medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos privados de entretenimento localizados no Estado de Pernambuco, para fins de prevenção e combate à violência e importunação sexual, bem como para o acolhimento da pessoa em situação de risco ou vítima de violência ou importunação sexual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de incluir a previsão da instalação de Tendas Violetas nos eventos de grande porte.);

**Relatoria: Deputado Jarbas Filho**

**9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1841/2024, nº 2332/2024, nº 2339/2024 e nº 2859/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim, Deputada Socorro Pimentel, Deputado Luciano**

**Duque e do Deputado Gilmar Junior, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de determinar a afixação de cartazes e assegurar a vacinação domiciliar e o atendimento equânime de adultos e idosos com TEA.);

**Relatoria: Deputado Waldemar Borges**

**10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1843/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Estabelece Diretrizes de Diagnóstico Precoce para Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) e dá outras providências);

**Relatoria: Deputado Waldemar Borges**

**11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1940/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir maior transparência na prestação de serviços pelos hospitais, clínicas e demais prestadores de serviços de saúde, bem como pelas operadoras de planos de saúde e de seguros-saúde.);

**Relatoria: Deputado Renato Antunes**

**12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2073/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 18.359, de 27 de outubro de 2023, que institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno - Promoção 3D, no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização de publicações oficiais que estimulem a doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno.);

**Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório**

**13. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2260/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui diretrizes para o diagnóstico precoce e atendimento eficaz de pacientes com otosclerose.);

**Relatoria: Deputado Jarbas Filho**

**14. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2340/2024, de autoria do Deputado Adalto Santos** (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer prazo máximo de início do primeiro tratamento e assegurar tratamento das manifestações dolorosas ocasionadas pelo câncer, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).);

**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**15. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2342/2024, nº 2343/2024, nº 2348/2024 e nº 2351/2024, todos de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política de Apoio, Conscientização, Tratamento e Acolhimento das Pessoas com Doença Celíaca e com Alergias Alimentares e determina a realização de exames específicos para diagnóstico de tais condições no âmbito do Estado de Pernambuco);

**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**16. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2376/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de incluir medidas para viabilizar o atendimento das pessoas idosas que estejam em situação de perigo, risco emergencial ou social.);

**Relatoria: Deputado Jarbas Filho**

**17. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2408/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização e Enfrentamento ao Parto Prematuro e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado Renato Antunes**

**18. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2435/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a Política Estadual de Inclusão Socioprodutiva nos Assentamentos Rurais de Pernambuco e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado William Brígido**

**19. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2441/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo a Eventos Agropecuários, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**Relatoria: Deputado Eriberto Filho**

**20. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2587/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Cuidados e Atendimento a Crianças com Doenças Crônicas, estabelecendo diretrizes para assegurar atendimento, cuidado e inclusão das crianças que apresentam tais condições, e dá outras providências.);

**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**21. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3242/2025, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 18.799, de 30 de dezembro de 2024, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva e Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir a divulgação dos dados epidemiológicos que especifica, nos boletins e informes sobre HIV elaborados pelo Governo do Estado.);

**Relatoria: Deputado Antonio Coelho**

**22. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3575/2025, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 17.020, de 13 de agosto de 2020, que proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de elevadores e restringe, nos termos que especifica, a livre circulação em áreas comuns, de crianças e adolescentes desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências, originada de projetos de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo, Pastor Cleiton Collins e Simone Santana, a fim de denominá-la "Lei Miguel" e tornar obrigatória a indicação do nome da Lei nos cartazes informativos.);

**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**23. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 3697/2026 e nº 3698/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel e do Deputado Antônio Moraes, respectivamente** (Ementa: Denomina Arco Viário Metropolitanano Ministro Fernando Soares Lyra o Arco Viário Metropolitanano da Região Metropolitana do Recife.);

**Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio**

**24. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3797/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Fica denominada Rodovia Josivan de Souza Vila Nova a Rodovia VPE-048, que liga o trecho da BR-232 (Vitória de Santo Antão/Oiteiro) à PE-050 (Glória do Goitá).);

**Relatoria: EM DISTRIBUIÇÃO**

**25. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3881/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Denomina Complexo de Polícia Científica Aloísio de Melo Xavier o Complexo de Polícia Científica de Vitória de Santo Antão.);

**Relatoria: EM DISTRIBUIÇÃO**

**26. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3923/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Denomina Sistema de Abastecimento de Água Manoel Cristóvão de Souza (Nezinho de Pirituba) o Sistema de Abastecimento de Água de Pirituba, em Vitória de Santo Antão.);

**Relatoria: EM DISTRIBUIÇÃO**

**27. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3936/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina Escola em Tempo Integral Professora Isabel Cristina a Escola em Tempo Integral localizada no município de Petrolina.);

**Relatoria: EM DISTRIBUIÇÃO**

Sala da Comissão de Administração Pública.  
Recife, 03 de junho de 2026.

Deputado Antonio Coelho  
Vice-Presidente

## COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **ABIMAEI SANTOS (PL), DORIEL BARROS (PT), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP) e IZAIAS REGIS (PSD)**, membros titulares, e, na ausência destes, os

Deputados suplentes: **DANNILO GODOY (PP)**, **ERIBERTO FILHO (PSB)**, **MÁRIO RICARDO (PODEMOS)**, **ROMERO SALES FILHO (PSD)** e **ROSA AMORIM (PT)**, para participarem da reunião a ser realizada às 11:00h (onze horas), do dia 09 (nove) de junho de 2026, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, nº 397, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO

##### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 4080/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Celebração do Senhor do Bonfim do Distrito do Caboclo, no Município de Afrânio, como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco.);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 4086/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento do Aeródromo Coroa do Avião como Polo de Desenvolvimento Aeronáutico, Turístico e Logístico do Litoral Norte de Pernambuco e dá outras providências.);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 4095/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Institui a Política Estadual de Acessibilidade e Rotas Acessíveis no Estado de Pernambuco, estabelece diretrizes gerais, mecanismos de cooperação e incentivos aos Municípios, integra tecnologias assistivas e participação social, em conformidade com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Agenda 2030 da ONU, e dá outras providências.);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 4115/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 16.534, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água, energia elétrica, gás canalizado e telefone às unidades consumidoras inadimplentes em vésperas de feriados, feriados declarados por Lei, sextas-feiras e finais de semana no Estado de Pernambuco, bem como proíbe o corte do fornecimento do serviço de energia elétrica por inadimplemento nas unidades onde existam pessoas usuárias de equipamentos vitais à preservação da vida, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de proibir a suspensão temporária do fornecimento de água e energia elétrica nas unidades consumidoras residenciais atingidas por desastres naturais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 4119/2026, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Moradia Assistida para Adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 4122/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de instituir princípios e diretrizes que buscam promover a interiorização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 4123/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Desenvolvimento do Setor Metalmeccânico e da Indústria de Transformação em Pernambuco.);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 4134/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui o Programa Estadual Agro Inclusivo - PE, destinado à promoção da inclusão produtiva de pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) no meio rural, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 4138/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Cafeicultura Especial e ao Turismo Cafeeiro de Pernambuco, com foco na valorização da agricultura familiar, na promoção dos cafés especiais pernambucanos e no fortalecimento da cadeia produtiva do café no Estado.);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 4143/2026, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção à Violência e Promoção da Segurança Comunitária no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 4147/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de inserir dispositivo de proteção do sossego em instituições de acolhimento e dá outras providências.);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 4151/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Altera a Lei nº 18.531, de 3 de maio de 2024, que institui o Programa de Desenvolvimento do Polo de Confeções do Agreste de Pernambuco - PE Produz Polo de Confeções, para ampliar seus objetivos e instituir diretrizes de fortalecimento, modernização, inovação e competitividade da cadeia produtiva têxtil e de confeções.);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 4154/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Estabelece diretrizes para a implantação, manutenção e monitoramento de redes de proteção para banhistas em áreas litorâneas de risco de incidentes com tubarões no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 4161/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Integração Logística da Fruticultura Exportadora, cria o Programa "Vale do São Francisco - Suape Exportador" e dá outras providências.);

#### DISCUSSÃO

##### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2700/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 18.616, de 4 de julho de 2024, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de instituir regras para incentivo ao turismo local.);

**1.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2700/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino.);  
**Relatoria: Deputado Abimael Santos.**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3192/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo ao Turismo Feminino Seguro, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**2.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3192/2025.);  
**Relatoria: Deputado Mário Ricardo.**

Sala das Comissões, 03 de junho de 2026.

Deputado Edson Vieira  
Presidente

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: GUSTAVO GOUVEIA (PODEMOS), JOÃO PAULO DO PT (PT), KAIO MANIÇOBÁ (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PP), JARBAS FILHO (PSD), ROMERO ALBUQUERQUE (PSB), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORÊNCIO (PODEMOS), para participarem da reunião ordinária a ser realizada às 9h30 do dia 9 de junho de 2026, terça-feira, no Plenarinho III localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO

##### I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 4142/2026, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Associação Casa do Estudante de Pernambuco);  
**REGIME DE URGÊNCIA**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 4117/2026, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de atualizar a nomenclatura na legislação estadual para incluir expressamente a denominação "Povos Ciganos/Romani");

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 4118/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização, Diagnóstico Prévio e Assistência Integral às Pessoas com Tremor Essencial, em Pernambuco);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 4124/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina de Escola Técnica Estadual Gislan de Almeida Alencar a Escola Técnica Estadual localizada na BR-408, no Município de Nazaré da Mata);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 4125/2026, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Valorização das Trabalhadoras que Exercem a Parentalidade no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 4128/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.174, de 12 de junho de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção e Atuação Frente à Violência nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar as medidas voltadas à prevenção de atos de violência praticados contra crianças e adolescentes no ambiente escolar, incluindo a violência de gênero);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 4130/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de facilitar o acesso a práticas terapêuticas integrativas e complementares no contraturno escolar);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 4132/2026, de autoria do Deputado Francismar Pontes** (Ementa: Estabelece diretrizes gerais para a promoção da consciência fonológica como diretriz pedagógica complementar no processo de alfabetização na Rede Pública Estadual de Ensino de Pernambuco);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 4134/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui o Programa Estadual Agro Inclusivo - PE, destinado à promoção da inclusão produtiva de pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) no meio rural, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 4135/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Denomina de Escola Técnica Estadual Lêda Marques da Fonseca a Escola Técnica Estadual localizada no Bairro Centro, no Município de Goiana);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 4137/2026, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Denomina "Centro de Educação Infantil Professor Joel Pacheco de Moraes Filho" o Centro de Educação Infantil (Creche) construído com recursos estaduais no município de São Bento do Una na Vila do Espírito Santo (Rua da Telpe);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 4139/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual do Café Pernambucano);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 4143/2026, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção à Violência e Promoção da Segurança Comunitária no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 4151/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Altera a Lei nº 18.531, de 3 de maio de 2024, que institui o Programa de Desenvolvimento do Polo de Confeções do Agreste de Pernambuco - PE Produz Polo de Confeções, para ampliar seus objetivos e instituir diretrizes de fortalecimento, modernização, inovação e competitividade da cadeia produtiva têxtil e de confeções);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 4158/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Combate à Violência contra a Mulher em Ambiente Universitário, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 4163/2026, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Denomina "Creche Creuza Carlos da Rocha", a unidade de educação infantil estadual localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe);

##### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

**1. Projeto de Resolução nº 4149/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Inscreve o nome do Cacique Chicão no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).

#### DISCUSSÃO

##### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2231/2024, de autoria do Deputado Agailson Victor** (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de assegurar profissional de apoio especializado aos alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação);  
**RELATORIA: DEPUTADA DANI PORTELA**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3928/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Institui o Município de Petrolina como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco);  
**RELATORIA : DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3972/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Denomina de Instituto de Polícia Científica Dr. Vital Novaes, o Instituto de Polícia Científica localizado no Município de Serra Talhada);  
**RELATORIA: DEPUTADO RENATO ANTUNES**

##### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Emenda Modificativa nº 1/2025 de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Substitutivo nº 1/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 542/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, e ao Projeto de Lei Ordinária nº 1535/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera o Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nº 542/2023 e nº 1535/2024, que institui a Política de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua no Estado de Pernambuco);  
**RELATORIA : DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT**

**2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1555/2024, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Altera a Lei nº 17.483, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação às mulheres gestantes atendidas pela rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, durante acompanhamento em programa de assistência pré-natal, acerca de seus direitos assegurados na legislação em vigor, a fim de orientar as gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo);  
**RELATORIA: DEPUTADA ROSA AMORIM**

**3. Substitutivo nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2111/2024 e nº 4019/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado William Brigido, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 18.173, de 12 de junho de 2023, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Reeducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de aperfeiçoar a definição de autor de violência doméstica e familiar e incluir novas diretrizes na política estadual);  
**RELATORIA: DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO**

**4. Substitutivo nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2115/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Esclerose Tuberosa e dá outras providências);  
**RELATORIA : DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO**

**5. Substitutivo nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2118/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Ehlers-Danlos e dá outras providências);  
**RELATORIA: DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO**

**6. Substitutivo nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2121/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Doença de Huntington e dá outras providências);  
**RELATORIA: DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO**

**7. Substitutivo nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2124/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Sjögren e dá outras providências);  
**RELATORIA: DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT**

**8. Substitutivo nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2125/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Sotos e dá outras providências);  
**RELATORIA: DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT**

**9. Substitutivo nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2833/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a Política Estadual de Resgate, Conservação e Valorização das Espécies Vegetais Nativas do Semiárido de Pernambuco).  
**RELATORIA : DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT**

Sala das Comissões, 3 de junho de 2026.

Deputado Renato Antunes  
Presidente

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 97, inciso XIII, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: France Hacker (PP), Jarbas Filho (PSD), Romero Albuquerque (PSB) e Wanderson Florêncio (PODEMOS), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados (as) suplentes: Diogo Moraes (PSB), Henrique Queiroz Filho (PP), João Paulo do PT (PT), Luciano Duque (PODEMOS), Socorro Pimentel (PSD), e toda a sociedade, para comparecerem à Audiência Pública deste colegiado técnico. **A Audiência será realizada no dia 15 de junho de 2026, às 9h, no Auditório Senador Sérgio Guerra**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com o seguinte tema:

“Os efeitos do El Niño em Pernambuco”

Sala das Comissões, 3 de junho 2026.

Deputada Rosa Amorim  
Presidenta

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON VICTOR (PSD), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), DORIEL BARROS (PT) e NINO DE ENOQUE (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DÉBORA ALMEIDA (PSD), FABRÍZIO FERRAZ (PODEMOS), KAIO MANIÇOÇA (PP), ROMERO ALBUQUERQUE (PSB), e ROSA AMORIM (PT), para participarem da reunião a ser realizada às 11h:30min, do dia 9 de junho de 2026, terça-feira, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3836/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Pecuária Sustentável na Agricultura Familiar, no Estado de Pernambuco)

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3843/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção das Abelhas e Polinizadores Naturais em Pernambuco)

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3854/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Compostagem de Resíduos Orgânicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 4006/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Estabelece diretrizes para a Promoção da Saúde Metabólica e dispõe sobre a Arquitetura de Escolas Saudáveis no varejo alimentício no âmbito do Estado de Pernambuco)

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 4008/2026, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui diretrizes para o fomento ao Bioempreendedorismo no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 4010/2026, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Dispõe sobre a aquisição por cozinhas comunitárias, restaurantes comerciais, restaurantes populares, restaurantes universitários e estabelecimentos congêneres, de pescado fresco diretamente das marisqueiras, pescadoras e pescadores artesanais no âmbito do Estado de Pernambuco)

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 4033/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas nativas sem ferrão (meliponíneos), estabelece requisitos sanitários de produção e processamento, e define o padrão de identidade e qualidade do mel e demais produtos derivados no Estado de Pernambuco)

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 4052/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Estabelece requisitos de origem, rastreabilidade e conformidade sanitária para a comercialização de tilápia de origem estrangeira, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 4134/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui o Programa Estadual Agro Inclusivo - PE, destinado à promoção da inclusão produtiva de pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) no meio rural, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 4138/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Cafeicultura Especial e ao Turismo Cafeeiro de Pernambuco, com foco na valorização da agricultura familiar, na promoção dos cafés especiais pernambucanos e no fortalecimento da cadeia produtiva do café no Estado)

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 4161/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Integração Logística da Fruticultura Exportadora, cria o Programa "Vale do São Francisco - Suape Exportador" e dá outras providências)

### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2186/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo de destacar a Agricultura Familiar, a Agroecologia e o trabalho exercido por cooperativas e associações de catadoras e catadores, além de incluir a Apicultura e Meliponicultura no rol de atividades elegíveis ao apoio do Subprograma PSA Carbono)  
**Relatoria: Deputada Rosa Amorim**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3184/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Reaproveitamento de Subprodutos, Resíduos e Excedentes Agroindustriais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)  
**Relatoria: Deputado Nino de Enoque**

#### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

**1. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** à Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2025, **de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera integralmente a redação da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2025)  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**2. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 1489/2020, **de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1489/2020)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**3. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 3764/2022, **de autoria do Deputado William Brigido (Desarquivado)** (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais localizados no âmbito do Estado de Pernambuco)  
**Relatoria: Deputada Rosa Amorim**

**4. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 404/2023, **de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 404/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros)  
**Relatoria: Deputada Rosa Amorim**

**5. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 819/2023, **de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 819/2023.  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**6. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 834/2023, **de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 834/2023)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**7. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 1805/2024, **de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1805/2024)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**8. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024, **de autoria da Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**9. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2314/2024, **de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa:Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2314/2024.);  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**10. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2322/2024, **de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2322/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**11. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2601/2025, **de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2601/2025)  
**Relatoria: Deputado Aglailson Victor**

**12. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2833/2025, **de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2833/2025  
**Relatoria: Deputado Claudiano Martins Filho**

**13. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2979/2025, **de autoria da Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2979/2025)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**14. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 3060/2025, **de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3060/2025)  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**15. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** aos Projetos de Lei Ordinária nº 3330/2025 e 3429/2025, **de autoria do Deputado Gilmar Junior e do Deputado Doriel Barros, respectivamente** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3330/2025 e do Projeto de Lei Ordinária nº 3429/2025.)  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

Sala das Comissões, 3 de junho de 2026.

Deputado Luciano Duque  
Presidente

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO GILMAR JÚNIOR (PV), DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO (PODEMOS), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DEPUTADO JOAO PAULO DO PT (PT), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PSD), DEPUTADO JOEL DA HARPA (PP), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB), DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO (PODEMOS), para participarem da reunião a ser realizada às 10h00 (dez horas) do dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3921/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior**, (Ementa: Cria a Política Estadual de Enfrentamento ao Crime de Estupro de vulnerável em Pernambuco.);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3925/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior**, (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral ao Diagnóstico e Tratamento de Pacientes com Pectus Excavatum e Pectus Carinatum, no Estado de Pernambuco.);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3930/2026, de autoria da Deputada Rosa Amorim**, (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Capacitação de Profissionais de Saúde da Rede Estadual para o uso medicinal da cannabis e de terapias canabinoides, estabelece diretrizes para a promoção do acesso a medicamentos e produtos derivados de cannabis no Sistema Único de Saúde no âmbito estadual, e dá outras providências.);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3931/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa**, (Ementa: Institui diretrizes para a promoção e o fomento do turismo acessível e inclusivo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3932/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior**, (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Informação e Uso Seguro de Medicamentos Supressores de Apetite e os riscos da condição clínica conhecida como agnorexia em Pernambuco.);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3934/2026, de autoria do Deputado Abimael Santos**, (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar mecanismos de transparência e acompanhamento no atendimento terapêutico de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3935/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes**, (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de estabelecer procedimento de resposta após a denúncia de bullying escolar.);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3938/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque**, (Ementa: Torna obrigatória a presença de guarda-vidas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3939/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior**, (Ementa: Obriga a implantação de sistema de ventilação e renovação do ar em cabines de elevadores instalados em edificações comerciais, empresariais, de serviços e multiuso, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) no Estado de Pernambuco.);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3948/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT**, (Ementa: Institui diretrizes para a organização de cadastro estadual e para a transparência de dados relacionados à Doença Renal Crônica (DRC), no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3951/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel**, (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Integral das Mulheres Quilombolas e Indígenas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3954/2026, de autoria do Deputado Cayo Albino**, (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir o Código Estadual de Proteção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3955/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque**, (Ementa: Institui a Política Estadual de Valorização dos Trabalhadores das Feiras Livres no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3957/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque**, (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Prevenção e Redução da Violência no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3959/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque**, (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Prevenção ao Uso de Dispositivos Eletrônicos para Fumar por Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3961/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque**, (Ementa: Autoriza a realização de visitas assistidas com animais em asilos, creches, abrigos e unidades de saúde mental no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3963/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto**, (Ementa: Institui as diretrizes da Política Estadual de Atenção ao Diagnóstico Precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e à Intervenção Precoce no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3968/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel**, (Ementa: Institui a Política Estadual de Valorização e Fortalecimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e estabelece diretrizes e instrumentos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3979/2026, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa,** (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de determinar a reserva de vagas para policiais militares, civis e penais.);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3984/2026, de autoria da Deputada Simone Santana,** (Ementa: Institui a Política Estadual de Integração de Dados de Saúde e Segurança para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3986/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes,** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento à Pesquisa e ao Monitoramento dos Impactos Psicológicos de Jogos Digitais e Aplicativos no Público Infantojuvenil, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3987/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior,** (Ementa: Institui a Política Estadual de Identificação e Apoio a Estudantes com Deficiências Sensoriais Não Diagnosticadas (“Deficiências Invisíveis”) na Rede Pública de Ensino do Estado de Pernambuco.);

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3995/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque,** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Saúde Preventiva nas Comunidades Urbanas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3997/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque,** (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Acolhimento Temporário de Animais de Estimação de Pacientes Internados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 4000/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior,** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção da Cegueira por Degeneração Macular Relacionada à Idade - DMRI em Pernambuco.);

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 4001/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior,** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Acompanhamento de Abandono de Tratamento em Saúde Mental, com foco em pessoas com transtornos mentais graves, no Estado de Pernambuco.);

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 4002/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo,** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de prever a promoção de ações itinerantes de triagem, avaliação e acompanhamento psicossocial das vítimas, contribuindo para a superação da situação de violência.);

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 4006/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho,** (Ementa: Estabelece diretrizes para a Promoção da Saúde Metabólica e dispõe sobre a Arquitetura de Escolhas Saudáveis no varejo alimentício no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 4007/2026, de autoria do Deputado Doriel Barros,** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Promoção à Saúde e Prevenção ao HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana) voltado aos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, denominado “Axé com Proteção”, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 4015/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque,** (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para ampliação da disponibilização de vacinas contra a meningite para crianças no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 4017/2026, de autoria do Deputado William Brígido,** (Ementa: Estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas de atenção integral ao tratamento da obesidade grau III no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 4019/2026, de autoria do Deputado William Brígido,** (Ementa: Altera a Lei nº 18.173, de 12 de junho de 2023, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Reeducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de aperfeiçoar suas diretrizes e ações.);

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 4021/2026, de autoria do Deputado William Brígido,** (Ementa: Dispõe sobre a proibição do cultivo de plantas venenosas, tóxicas ou com espinhos em áreas públicas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 4023/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior,** (Ementa: Estabelece diretrizes para integração da Neuropsicopedagogia nas políticas públicas de desenvolvimento humano e aprendizagem na rede Estadual de Ensino em Pernambuco.);

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 4024/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior,** (Ementa: Institui diretrizes para a promoção de atividades de Turismo Social, Cultural e Recreativo voltadas à pessoa idosa, no Estado de Pernambuco.);

**36. Projeto de Lei Ordinária nº 4025/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior,** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Autonomia e Vida Independente para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**37. Projeto de Lei Ordinária nº 4026/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel,** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de prever o aperfeiçoamento da coleta de dados estatísticos, a promoção de ações itinerantes e o desenvolvimento de tecnologias de monitoramento.);

## DISCUSSÃO:

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2630/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de equipamentos para bronzamento artificial, com finalidade estética, baseada na emissão da radiação ultravioleta (UV).);  
**Relatoria: Deputado Edson Vieira.**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2747/2025, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de estabelecer novas diretrizes e objetivos.);  
**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa,** (Ementa: Institui a obrigatoriedade de o Estado de Pernambuco disponibilizar dados relacionados aos estoques de medicamento nas farmácias públicas que estejam sob sua gestão.)  
**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

**2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 134/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho,** (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de Pernambuco, a fim de instituir o serviço de vacinação domiciliar destinado à pessoa idosa com dificuldade de locomoção e às pessoas com mobilidade reduzida.)  
**Relatoria: Deputada Simone Santana.**

**3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1053/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de determinar a elaboração de banco de dados e divulgação sobre as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).);  
**Relatoria: Deputado Gilmar Júnior.**

**4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1754/2024, de autoria do Deputado France Hacker** (Ementa: Altera a Lei nº 17.398, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições de ensino, públicas e privadas, disponibilizarem, no ato da matrícula, material sobre o combate à violência doméstica, para determinar que o formulário de que trata o §1º do art. 1º deve ser disponibilizado, também, na matrícula online, bem como deixar explícito que seu preenchimento não é obrigatório.);  
**Relatoria: Deputado Sileno Guedes.**

**5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1836/2024, nº 1839/2024 e nº 2535/2025 de autoria do Deputado Luciano Duque, Deputado Eriberto Filho e Deputado William Brígido, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 16.659, de 10 de outubro de 2019, que define medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos privados de entretenimento localizados no Estado de Pernambuco, para fins de prevenção e combate à violência e importunação sexual, bem como para o acolhimento da pessoa em situação de risco ou vítima de violência ou importunação sexual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de incluir a previsão da instalação de Tendas Violetas nos eventos de grande porte.);  
**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

**6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1841/2024, nº 2332/2024, nº 2339/2024 e nº 2859/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim, Deputada Socorro Pimentel,**

**Deputado Luciano Duque e Deputado Gilmar Junior, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de determinar a afixação de cartazes e assegurar a vacinação domiciliar e o atendimento equânime de adultos e idosos com TEA.);  
**Relatoria: Deputado Izaías Régis.**

**7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1902/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Conscientização sobre a Sepse Neonatal no Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputado Sileno Guedes.**

**8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1940/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir maior transparência na prestação de serviços pelos hospitais, clínicas e demais prestadores de serviços de saúde, bem como pelas operadoras de planos de saúde e de seguros-saúde.);  
**Relatoria: Deputada Simone Santana.**

**9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1953/2024 e nº 2910/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel e Deputada Rosa Amorim, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir a necessidade de observância da Lei Federal nº 14.826, de 20 de março de 2024, que trata da parentalidade positiva e do direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças.);  
**Relatoria: Deputada Simone Santana.**

**10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1994/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, a fim de instituir, nos estabelecimentos de ensino, treinamento para o atendimento aos alunos com epilepsia.);  
**Relatoria: Deputado Gilmar Júnior.**

**11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2073/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 18.359, de 27 de outubro de 2023, que institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno – Promoção 3D, no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de determinar a disponibilização de publicações oficiais que estimulem a doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno.);  
**Relatoria: Deputado Izaías Régis.**

**12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2227/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de determinar o fornecimento de alimentação especial para alunos com deficiência de ferro.);  
**Relatoria: Deputado Abimael Santos.**

**13. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2260/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui diretrizes para o diagnóstico precoce e atendimento eficaz de pacientes com otosclerose.);  
**Relatoria: Deputado Abimael Santos.**

**14. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 2316/2024 e nº 2746/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e Deputado Renato Antunes, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, a fim de acrescentar medidas de inclusão para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) por meio do esporte.);  
**Relatoria: Deputado Izaías Régis.**

**15. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2325/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Cria a Política Estadual de Promoção da Saúde Mental na Agricultura Familiar em Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputado Izaías Régis.**

**16. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2366/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio e Prevenção da Síndrome de Burnout Materno e dá outras providências.);  
**Relatoria: Deputado Izaías Régis.**

**17. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2384/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Determina a disponibilização, pelo Governo do Estado, de informações sobre cuidados com a saúde mental no sítio eletrônico do órgão e/ou Secretaria que entender pertinente.);  
**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

**18. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 2402/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a Política Estadual de Farmácias Vivas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);  
**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

**19. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2411/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, a fim de ampliar a rede de atendimento especializado aos estudantes que apresentam necessidades educacionais específicas.);  
**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

**20. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 2434/2024, nº 2443/2024 e nº 3155/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, Deputado Joel da Harpa e Deputado Francismar Pontes, respectivamente** (Ementa: institui a Política Estadual de Informação e Acesso Gratuito ao Contraceptivo Subdérmico Reversível de Longa Duração, e dá outras providências.);  
**Relatoria: Deputado Izaías Régis.**

**21. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2446/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de tornar facultativo, para os alunos com alterações sensoriais, o uso de uniforme escolar.);  
**Relatoria: Deputado Izaías Régis.**

**22. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2582/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Altera a Lei nº 14.970, de 8 de maio de 2013, que dispõe sobre a sinalização de rodovias e estradas estaduais em Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de incluir informações sobre as unidades de saúde responsáveis pelo atendimento de urgência e emergência nos municípios.);  
**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

**23. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2585/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 18.214, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Apoio à Mulher Empreendedora, para estabelecer prioridade, no âmbito das ações e programas destinados às mulheres empreendedoras, àqueles que sejam mães atípicas.);  
**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.**

**24. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3062/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências, a fim de incluir novas diretrizes na política.);  
**Relatoria: Deputado Edson Vieira.**

**25. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 3122/2025, de autoria do Deputado Júnior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento ao Turismo de Saúde em Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputado Antônio Coelho.**

**26. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3461/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Estabelece normas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para promoção da acessibilidade comunicacional em espaços públicos e abertos ao público no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);  
**Relatoria: Deputado Adalto Santos.**

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social.  
Recife, 3 de junho de 2026.

Deputado Sileno Guedes  
Presidente

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os(as) Deputados(as): PASTOR JÚNIOR TERCIO (PP), LUCIANO DUQUE (PODEMOS), SIMONE SANTANA (PSB) E WILLIAM BRIGIDO (PSD), membros titulares, e, na ausência destes, os(as) Deputados(as) suplentes: FABRIZIO FERRAZ (PODEMOS), JOÃO PAULO DO PT (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSD), para participarem da reunião a ser realizada às 09h00, do dia 09 de junho de 2026, terça-feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3944/2026, de autoria da Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena** (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.); **Regime de Urgência**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3956/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui Política de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brigido, a fim de prever a adoção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco como medida de prevenção ao feminicídio e estabelecer resposta prioritária do Estado nos casos de alto risco.); **Regime de Urgência**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3527/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento, Incentivo e Visibilidade da Cultura Ballroom no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3559/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição, pelo Poder Executivo, de sensores de medição contínua de glicose para estudantes com diabetes matriculados na rede estadual de ensino.); **Relatoria, por dependência, Deputada Rosa Amorim**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1598/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO.**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3574/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Proíbe a veiculação de propagandas de plataformas de apostas eletrônicas em espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.); **Relatoria, por dependência, Deputada Dani Portela**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 2939/2025, Nº 3003/2025 E Nº 3576/2025, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS WILLIAM BRIGIDO, JOEL DA HARPA E SOCORRO PIMENTEL.**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3730/2026, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Bíblia Sagrada editada em Braille no acervo das bibliotecas públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3733/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto** (Ementa: Regula a cobrança da tarifa de esgotamento sanitário no Estado de Pernambuco, condicionando-a à efetiva prestação do serviço, estabelece vedações, critérios de transparência e mecanismos de restituição administrativa, e dá outras providências.);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3735/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Proteção e Reassentamento de Famílias Deslocadas por Violência, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3736/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política "Mulheres Guardiãs: Lideranças na Prevenção de Riscos", no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3737/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Impactos Ambientais e Sociais negativos advindos da incidência de chuvas - Programa Guarda-Chuva, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3738/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui medidas de proteção para os Conselheiros Tutelares, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3838/2026, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres nos Sistemas Metroviário e de Transporte Público Coletivo na Região Metropolitana do Estado de Pernambuco.);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3892/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui diretrizes para a implementação da Campanha de Conscientização sobre a Infertilidade Feminina no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3893/2026, de autoria do Deputado João de Nadeqi** (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, para incluir exigência de apresentação de exame psicológico para profissionais que exerçam, por meio de contratos terceirizados com a Administração Pública Estadual, atividades com contato direto e habitual com crianças, adolescentes ou pessoas em situação de vulnerabilidade.);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3894/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de integração dos estoques dos hemocentros estaduais, criando o Painel unificado de disponibilidade de sangue e hemocomponentes em Pernambuco.);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3896/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Protocolo Mais Verde, Pernambuco, que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas dos biomas do Estado.);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3898/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção da Encefalopatia Hipóxico-Isquêmica no Estado de Pernambuco.);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3899/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados - AMAR/PE, destinada à proteção, ao resgate, ao acolhimento e ao manejo de animais afetados por emergências, acidentes e desastres, e dá outras providências.); **Relatoria, por dependência, Deputado João Paulo do PT**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1946/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR.**

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3900/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Altera a Lei nº 18.764, de 17 de dezembro de 2024, que institui a Política de Incentivo à Segurança dos Mototaxistas e Motoboys no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de instituir o Fundo de Proteção ao Mototaxista e ao Motoboy.);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3906/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro e 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de aperfeiçoar as regras de reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos e seleções simplificadas no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, bem como disciplinar critérios de avaliação especializada e medidas de acessibilidade.);

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3909/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Concede gratuidade nos serviços de transporte coletivo intermunicipal ao acompanhante de pessoa com deficiência, de pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA e demais Atipicidades no Estado de Pernambuco.); **Relatoria, por dependência, Deputada Socorro Pimentel**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2825/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS.**

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3915/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Participação Juvenil em Atividades Comunitárias, Espirituais e de Desenvolvimento de Valores, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3916/2026, de autoria do Deputad/o William Brigido** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio às Ações Sociais das Igrejas Evangélicas no Estado de Pernambuco.);

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3917/2026, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Cuidados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3920/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento nas Delegacias para o Enfrentamento à Violência e à Discriminação contra a População LGBTQIAPN+ no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.); **Relatoria, por dependência, Deputada Dani Portela**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3518/2025, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ROSA AMORIM E JOÃO PAULO DO PT.**

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 3921/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria a Política Estadual de Enfrentamento ao Crime de Estupro de vulnerável em Pernambuco.);

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 3925/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral ao Diagnóstico e Tratamento de Pacientes com Pectus Excavatum e Pectus Carinatum, no Estado de Pernambuco.);

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 3926/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Programa Estadual "Passe-Livro" de Incentivo à Leitura e Circulação de Obras Literárias na rede pública estadual de ensino, no Estado de Pernambuco.);

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 3927/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Justiça Restaurativa no Estado de Pernambuco.);

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 3934/2026, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar mecanismos de transparência e acompanhamento no atendimento terapêutico de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.);

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 3935/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de estabelecer procedimento de resposta após a denúncia de bullying escolar.);

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 3938/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Torna obrigatória a presença de guarda-vidas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 3940/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Determina a adoção de norma de segurança para mulheres e todos os beneficiários da medida protetiva em condomínios e espaços que indica no Estado de Pernambuco.);

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 3942/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Estabelece diretrizes para a garantia de acessibilidade e apoio operacional às pessoas com deficiência nas rodoviárias do Estado de Pernambuco, inclusive em viagens intermunicipais e estaduais, e dá outras providências.);

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 3947/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Dispõe sobre o sistema de segurança "Botão do Pânico", para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência autorizadas pela justiça, no âmbito do estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**36. Projeto de Lei Ordinária nº 3950/2026, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Torna obrigatória a implantação de totems de segurança em frente às escolas estaduais, e dá outras providências.);

**37. Projeto de Lei Ordinária nº 3951/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Integral das Mulheres Quiombolas e Indígenas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**38. Projeto de Lei Ordinária nº 3954/2026, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir o Código Estadual de Proteção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.);

**39. Projeto de Lei Ordinária nº 3955/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui a Política Estadual de Valorização dos Trabalhadores das Feiras Livres no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**40. Projeto de Lei Ordinária nº 3957/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Prevenção e Redução da Violência no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**41. Projeto de Lei Ordinária nº 3958/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Amparo Integral aos Protetores de Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**42. Projeto de Lei Ordinária nº 3959/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Prevenção ao Uso de Dispositivos Eletrônicos para Fumar por Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco.); **Relatoria, por dependência, Deputado João Paulo do PT**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3222/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ANTUNES.**

**43. Projeto de Lei Ordinária nº 3961/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Autoriza a realização de visitas assistidas com animais em asilos, creches, abrigos e unidades de saúde mental no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**44. Projeto de Lei Ordinária nº 3963/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto** (Ementa: Institui as diretrizes da Política Estadual de Atenção ao Diagnóstico Precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e à Intervenção Precoce no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

**1. Projeto de Resolução nº 4027/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Maira Alexandrina Leobino Freitas.);

**2. Projeto de Resolução nº 4028/2026, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Sra. Emilie Natacha Lesclaux.);

**3. Projeto de Resolução nº 4029/2026, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Macarena Anora Deichler Celedon, Técnica de Futebol do Sport Club do Recife.);

**4. Projeto de Resolução nº 4030/2026, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Michel Moreira Leite.);

**5. Projeto de Resolução nº 4031/2026, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Sra. Micheline Cavalcante Silva.);

**6. Projeto de Resolução nº 4032/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Farias** (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. Luiz Augusto do Vale Doria.);

**7. Projeto de Resolução nº 4038/2026, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Coronel do Exército Brasileiro, Fábio dos Santos Menezes.).

#### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3944/2026, de autoria da Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena** (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.); **Regime de Urgência**  
**Relatoria:**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2406/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional e dá outras providências.).  
**Relatoria: Deputado João Paulo do PT**

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

**1. Projeto de Resolução nº 3423/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Tadao Nagai.);  
**Relatoria: Deputado João Paulo do PT**

**2. Projeto de Resolução nº 3691/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Wellington Bezerra Câmara Júnior.).  
**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel**

#### III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Vírus mpox em Pernambuco e dá outras providências.); **Regime de Urgência**  
**Relatoria: Deputada Dani Portela**

**2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3956/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui a

Política de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brigido, a fim de prever a adoção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco como medida de prevenção ao feminicídio e estabelecer resposta prioritária do Estado nos casos de alto risco.;

**Regime de Urgência**

**Relatoria:**

**3. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária Desarquivado nº 2208/2021 e de Lei Ordinária nº 475/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho e da Deputada Delegada Gleide Ângelo, respectivamente.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Mental dos Servidores da Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**4. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº 3833/2026, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao ator Wagner Maniçoba de Moura.);

**Relatoria:** Deputada Rosa Amorim

**5. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui a obrigatoriedade de o Estado de Pernambuco disponibilizar dados relacionados aos estoques de medicamento nas farmácias públicas que estejam sob sua gestão.);

**Relatoria:** Deputado Luciano Duque

**6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 222/2023 e nº 1855/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado William Brigido, respectivamente.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Pernambuco.);

**Relatoria:** Deputada Rosa Amorim

**7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1364/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Prevenção e Tratamento do Câncer de Próstata no Estado de Pernambuco.);

**Relatoria:** Deputado Luciano Duque

**8. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1788/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 18.359, de 27 de outubro de 2023, que institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno - Promoção 3D no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de ampliar a Rede de Bancos ou Centros de Coleta de Sangue, de Leite Materno e de Postos de Registro de Doadores de Órgãos e Medula Óssea.);

**Relatoria:** Deputado João Paulo do PT

**9. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1790/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: cria o Relatório de Vitimização dos Agentes de Segurança Pública do Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais.)

**Relatoria:** Deputado João Paulo do PT

**10. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei Ordinária nº 1821/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 17.029, de 18 de agosto de 2020, que garante o direito à presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS durante as consultas de pré-natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir o direito à presença de guia-intérprete.);

**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2108/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei do Deputado Ricardo Costa, a fim de estender direitos às candidatas puérperas e lactantes.);

**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2139/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Educação Digital Consciente e dá outras providências.)

**Relatoria:** Deputado João Paulo do PT

**13. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 2402/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a Política Estadual de Farmácias Vivas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**Relatoria:** Deputado João Paulo do PT

**14. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2204/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Insuficiência Renal Crônica em Pernambuco e dá outras providências.);

**Relatoria:** Deputado João Paulo do PT

**15. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2408/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: institui a Política Estadual de Conscientização e Enfrentamento ao Parto Prematuro e dá outras providências.)

**Relatoria:** Deputado João Paulo do PT

**16. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 2434/2024, nº 2443/2024 e nº 3155/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, do Deputado Joel da Harpa e do Deputado Francismar Pontes, respectivamente.** (Ementa: institui a Política Estadual de Informação e Acesso Gratuito ao Contraceptivo Subdérmico Reversível de Longa Duração, e dá outras providências.)

**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**17. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2479/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer hipóteses para vistoria de mercadorias após compra nos estabelecimentos que indica.);

**Relatoria:** Deputada Socorro Pimentel

**18. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2585/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 18.214, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Apoio à Mulher Empreendedora, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, para estabelecer prioridade, no âmbito das ações e programas destinados às mulheres empreendedoras, àquelas que sejam mães atípicas.);

**Relatoria:** Deputada Rosa Amorim

**19. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3242/2025, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Ao ampliar a transparência dos dados relacionados à prevenção da transmissão vertical do HIV e fortalecer o acesso à informação epidemiológica, a proposta contribui para o aprimoramento das políticas públicas de saúde, o monitoramento das desigualdades e a efetivação dos direitos à saúde e à informação. );

**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**20. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3379/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Prática do Esporte Goalball para Pessoas com Deficiência Visual no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

**Relatoria:** Deputado João Paulo do PT

Sala das Comissões, 03 de junho de 2026.

Deputada Dani Portela  
Presidenta

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos, nos termos do art. 125, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: LUCIANO DUQUE (PODEMOS), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP), WILLIAM BRIGIDO (PSD) e SIMONE SANTANA (PSB) membros titulares,

e, na ausência destes, os Deputados suplentes: JOÃO PAULO DO PT (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), FABRIZIO FERRAZ (PODEMOS) e SOCORRO PIMENTEL (PSD), para comparecerem à Audiência Pública deste colegiado técnico. **A Audiência será realizada no dia 18 de junho de 2026, às 13h30, no Auditório Sérgio Guerra**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Rua da União - 397, com o seguinte tema:

### PEC DA REPARAÇÃO: POR JUSTIÇA HISTÓRICA E DIREITOS PARA A POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA

Sala das Comissões, 03 de junho de 2026.

Deputada Dani Portela  
Presidenta

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Eriberto Filho (PSB), Henrique Queiroz Filho (PP), João Paulo Costa (PT) e Romero Sales Filho (PSD), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes: Diogo Moraes (PSB), France Hacker (PP), Izaías Régis (PSD), Jeferson Timoteo (Pode) e Joaquim Lira (PV) ppara participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **09 de junho de 2026, (terça-feira) às 10h00 (dez horas), no Plenarinho 1**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar e estará em pauta a seguinte matéria:

### I) Eleição para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para o biênio em curso.

#### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 4080/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Celebração do Senhor do Bonfim do Distrito do Caboclo, no Município de Afrânio, como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 4086/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto** (Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento do Aeródromo Coroa do Avião como Polo de Desenvolvimento Aeronáutico, Turístico e Logístico do Litoral Norte de Pernambuco e dá outras providências);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 4096/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Estabelece diretrizes para a valorização das atividades de reutilização e circulação de bens no Estado de Pernambuco);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 4098/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 17.497, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe a vedação da exigência de experiência profissional prévia para a seleção de estagiários, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de reconhecer o estágio curricular supervisionado como experiência profissional);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 4108/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de incluir diretrizes para a promoção de atividades de turismo social, cultural e recreativo voltadas à pessoa idosa, e dá outras providências);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 4123/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Desenvolvimento do Setor Metalmeccânico e da Indústria de Transformação em Pernambuco);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 4134/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui o Programa Estadual Agro Inclusivo - PE, destinado à promoção da inclusão produtiva de pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) no meio rural, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 4138/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Cafeicultura Especial e ao Turismo Caféiro de Pernambuco, com foco na valorização da agricultura familiar, na promoção dos cafés especiais pernambucanos e no fortalecimento da cadeia produtiva do café no Estado);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 4151/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto** (Ementa: Altera a Lei nº 18.531, de 3 de maio de 2024, que institui o Programa de Desenvolvimento do Polo de Confeções do Agreste de Pernambuco – PE Produz Polo de Confeções, para ampliar seus objetivos e instituir diretrizes de fortalecimento, modernização, inovação e competitividade da cadeia produtiva têxtil e de confeções);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 4154/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Estabelece diretrizes para a implantação, manutenção e monitoramento de redes de proteção para banhistas em áreas litorâneas de risco de incidentes com tubarões no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 4161/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Integração Logística da Fruticultura Exportadora, cria o Programa "Vale do São Francisco – Suape Exportador" e dá outras providências);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 4162/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de definir e disciplinar os acordos setoriais no âmbito da logística reversa e de instituir a obrigatoriedade de sistema de logística reversa e de Plano de Logística Reversa e Descomissionamento (PLRD) para os equipamentos de geração de energia solar fotovoltaica e eólica).

#### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3184/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Reaproveitamento de Subprodutos, Resíduos e Excedentes Agroindustriais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**Relatoria:** Em redistribuição

#### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2410/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Proibe a comercialização e instalação de escapamentos de motocicletas e veiculos assemelhados que emitam ruídos acima dos limites máximos permitidos, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**Relatoria:** Em redistribuição

**2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2700/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 18.616, de 4 de julho de 2024, que Institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de instituir regras para incentivar e fortalecer o turismo local);

**Relatoria:** Deputado Diogo Moraes

**3. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2536/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a exigência de exibição de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como condição para a venda de veículo automoto);

**Relatoria:** Em redistribuição

**4. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3192/2025, de autoria do Deputado Júnior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo ao Turismo Feminino Seguro no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**Relatoria:** Em redistribuição

**5. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3440/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, a fim de incentivar o descarte ambientalmente adequado e a logística reversa de embalagens de vidro de bebidas alcoólicas);

**Relatoria:** Em redistribuição

Recife, 03 de junho de 2026.

Deputado Mário Ricardo  
Presidente

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Mário Ricardo, convoca, nos termos do art. 97, inciso IV e XIII e do art. 125, II e § 6º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Eriberto Filho (PSB), Henrique Queiroz Filho (PP), João Paulo Costa (PT) e Romero Sales Filho (PSD), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes: Diogo Moraes (PSB), France Hacker (PP), Izaías Régis (PSD), Jeferson Timoteo (Pode) e Joaquim Lira (PV) para se fazerem presentes à **Audiência Pública**, no dia **18 (dezoito) de junho de 2026, às 09h30 (nove horas e trinta minutos)**, a realizar-se no Auditório Ênio Guerra, no Anexo I da Alepe, Rua da União, nº 439, Boa Vista, Recife/PE.

**"20 anos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas: avanços, desafios e perspectivas para o desenvolvimento de Pernambuco".**

Recife, 03 de junho de 2026.

Deputado Mário Ricardo  
Presidente

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas: DANI PORTELA (PT), ROSA AMORIM (PT), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSD), membros titulares e, DÉBORA ALMEIDA (PSD), GILMAR JÚNIOR (PV), JÚNIOR MATUTO (REPUBLICANOS), MÁRIO RICARDO (PODEMOS) e PASTOR CLEITON COLLINS (PP), membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 11h00 do dia 09 de junho do corrente ano, terça-feira, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3984/2026, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Institui a Política Estadual de Integração de Dados de Saúde e Segurança para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3989/2026, de autoria da Deputado Adalto Santos** (Ementa: Altera a Lei nº 18.966, de 20 de outubro de 2025, que institui o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas, por Crimes de Violência contra a Mulher, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Henrique Queiroz Filho e Débora Almeida, a fim de incluir indivíduos submetidos a medidas protetivas de urgência e ampliar a transparência e divulgação do referido cadastro);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 4002/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de prever a promoção de ações itinerantes de triagem, avaliação e acompanhamento psicossocial das vítimas, contribuindo para a superação da situação de violência);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 4004/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio à Municipalização das Políticas para as Mulheres, mediante o incentivo à criação e ao fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) nos municípios do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 4026/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de prever o aperfeiçoamento da coleta de dados estatísticos, a promoção de ações itinerantes e o desenvolvimento de tecnologias de monitoramento);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 4049/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, visando o aprimoramento das diretrizes de proteção à vida, fomento ao acolhimento humanizado da gestante e promoção da saúde materno-infantil);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 4061/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre o uso de drogas, bem como sobre abuso sexual e violência contra a mulher, nos eventos que especifica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Cleiton Collins, a fim de dispor sobre a divulgação de sinais silenciosos de pedido de ajuda);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 4062/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de dispor sobre a divulgação de sinais silenciosos de pedido de ajuda);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 4104/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de promover o incentivo à consulta de antecedentes criminais de parceiros como diretriz de prevenção);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 4106/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.897, de 27 de setembro de 2016, que garante, às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e aos seus familiares, a prioridade de matrícula e de transferência de matrícula nas escolas de educação básica, públicas e privadas, do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de estender seus efeitos aos estudantes vítimas de violência sexual e de estabelecer diretrizes de acolhimento psicossocial e proteção no ambiente escolar);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 4113/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui o Programa Estadual “Ela Aprende, Ela Cuida”, que prevê incentivo financeiro-educacional destinado à permanência e à conclusão estudantil de mães e gestantes no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 4122/2026, de autoria do Deputado Antônio Coelho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de instituir princípios e diretrizes que buscam promover a interiorização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 4125/2026, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Valorização das Trabalhadoras que Exercem a Parentalidade no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 4126/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 19.077, de 3 de novembro de 2024, que institui a Política Estadual de Valorização dos Trabalhadores Domésticos de Pernambuco, estabelece suas diretrizes e linhas de ação, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, a fim de prever medidas de proteção e prioridade de atendimento às trabalhadoras vítimas de violência);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 4128/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.174, de 12 de junho de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção e Atuação Frente à Violência nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Gleide Ângelo, a fim de ampliar as medidas voltadas à prevenção de atos de violência praticados contra crianças e adolescentes no ambiente escolar, incluindo a violência de gênero);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 4129/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de incluir, dentre as práticas vedadas, a agressão física ou psicológica dirigida a animais domésticos que mantenham vínculo de afeto com mulheres vítimas de violência doméstica e familiar);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 4131/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 18.789, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes para as ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher Mastectomizada, no âmbito da Rede Pública Estadual de Saúde, entre outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior e da Deputada

Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir diretriz de fomento à criação de programa voltado ao fornecimento de suítas adaptados para uso pós-mastectomia ou reconstrução mamária para pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 4133/2026, de autoria do Deputado Francismar Pontes** (Ementa: Institui diretrizes para a implementação de ações de acompanhamento psicossocial, educativo e de prevenção à reincidência de violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 4153/2026, de autoria do Deputado Francismar Pontes** (Ementa: Altera a Lei nº 18.966, de 20 de outubro de 2025, que institui o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Crimes de Violência contra a Mulher, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Henrique Queiroz Filho e Débora Almeida, para estabelecer diretrizes relativas à proteção de dados pessoais no tratamento das informações constantes do cadastro);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 4158/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Combate à Violência contra a Mulher em Ambiente Universitário, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

DISCUSSÃO:

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1903/2024, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 15.880, de 17 de agosto de 2016, que garante o direito à presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, a realizarem os Testes de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) e o Teste de Triagem Ocular (Teste do Olhinho), bem como a informar aos pais e responsáveis legais as doenças detectadas pelos exames, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício; e a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de assegurar o acompanhamento por doulas, nas hipóteses de interrupção da gravidez previstas em lei);  
**Relatoria: Deputado Gilmar Junior**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3609/2025, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 18.668, de 3 de setembro de 2024, que institui a Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Mãe Solo no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de ampliar a Política para as mães em geral, com ênfase nas mães solo);  
**Relatoria: Deputada Roberta Arraes**

### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projetos de Lei Ordinária nº 1133/2023 em tramitação conjunta aos Projetos de Lei nº 1697/2024, nº 1873/2024 e nº 3600/2025 de autoria do Deputado Eriberto Filho e do Deputado Gilmar Junior, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 18.831, de 10 de março de 2025, que institui o Programa Estadual de Apoio à Parentalidade Atípica - PEAPA, no âmbito da rede pública estadual de saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, para converter o Programa em Política Pública, alterar sua denominação e acrescentar linhas de ação);  
**Relatoria: Deputado Joel da Harpa**

**2. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1311/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Altera a Lei nº 17.209, de 15 de abril de 2021, que obriga os hospitais, maternidades e demais unidades públicas e privadas de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a realizarem os Testes de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) e o Teste de Triagem Ocular (Teste do Olhinho), bem como a informar aos pais e responsáveis legais as doenças detectadas pelos exames, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoado Magalhães, para determinar a realização da Triagem Auditiva Neonatal (TAN) e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel**

**3. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1555/2024, de autoria do Deputado Pastor Junior Tércio** (Ementa: Altera a Lei nº 17.483, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação às mulheres gestantes atendidas pela rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, durante acompanhamento em programa de assistência pré-natal, acerca de seus direitos assegurados na legislação em vigor, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de orientar as gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo);  
**Relatoria: Deputado Gilmar Júnior**

**4. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1753/2024 em tramitação conjunta ao Projeto de Lei Ordinária nº 3158/2025, de autoria do Deputado France Hacker e das Deputadas Rosa Amorim e Dani Portela, respectivamente** (Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção e Apoio à Amamentação no Ambiente Escolar, no âmbito do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria: Deputado Gilmar Júnior**

**5. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2070/2024, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de assegurar o livre exercício do direito à interrupção da gestação nas hipóteses previstas em lei);  
**Relatoria: Deputada Rosa Amorim**

**6. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2111/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, em tramitação conjunta ao Projeto de Lei Ordinária 4019/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Altera a Lei nº 18.173, de 12 de junho de 2023, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Reducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de aperfeiçoar a definição de autor de violência doméstica e familiar e incluir novas diretrizes na política estadual);  
**Relatoria: Deputada Rosa Amorim**

**7. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2144/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de acrescentar novos objetivos e estabelecer ações a serem implementadas pela Política);  
**Relatoria: Deputada Rosa Amorim**

**8. Substitutivo 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2249/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, em tramitação conjunta ao Projeto de Lei Ordinária 2771/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 18.107, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar as diretrizes de atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes afetados por contexto de violência doméstica e familiar);  
**Relatoria em definição**

**9. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2367/2024, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre drogas, e dá outras providências, a fim de incluir medidas específicas de proteção às mulheres em situação de dependência química);  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**10. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2658/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.531, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a instalação de fraldários nos estabelecimentos comerciais e de serviços que indica, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, para ampliar a obrigatoriedade da instalação de fraldários);  
**Relatoria: Deputada Dani Portela**

**11. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3187/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 18.668, de 3 de setembro de 2024, que institui a Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Mãe Solo no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de estabelecer diretrizes para a promoção do acesso à educação continuada por mulheres em situação de maternidade solo);  
**Relatoria: Deputada Simone Santana**

**12. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3192/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo ao Turismo Feminino Seguro no Estado de Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputada Dani Portela**

**13. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3595/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, garante o direito da gestante à escolha da via de parto e à analgesia, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de promover mais atenção aos cuidados obstétricos das mulheres negras, indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais);  
**Relatoria: Deputada Simone Santana**

**14. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 3596/2025 e 3721/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Luciano Duque, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 18.220, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de acrescentar medidas de prevenção ao abandono e à evasão escolar de estudantes gestantes, mães e pais adolescentes, e dá outras providências);  
**Relatoria: Roberta Arraes**

**15. Substitutivo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3956/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política de Enfrentamento ao Femicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de prever a adoção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco como medida de prevenção ao femicídio e estabelecer resposta prioritária do Estado nos casos de alto risco).  
**Relatoria: Deputada Socorro Pimentel**

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher  
Recife, 03 de junho de 2026.

Deputada Delegada Gleide Ângelo  
Presidente

## Ordem do Dia

**QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2026 ÀS 14:30.**

### ORDEM DO DIA

**Discussão Única da Indicação nº 16419/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Presidente da EMLURB e à Presidente da CTTU no sentido de viabilizarem a poda da árvore localizada na Rua Princesa Isabel, no cruzamento com a Rua da União, no bairro da Boa Vista, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16420/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito do Município de Cabrobó e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção da iluminação pública da Praça José Caldas Cavalcanti, localizada no Centro do Município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16421/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua das Pitombeiras, localizada no bairro de Umbra, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16422/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua das Laranjeiras, localizada no bairro de Umbra, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16423/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua dos Abacateiros, localizada no bairro de Umbra, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16424/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Alcântara, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16425/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Alameda dos Cravos, localizada no bairro de Cruz de Rebouças, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16426/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Suécia, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16427/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Venezuela, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16428/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Av. Agamenon Magalhães, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16429/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Turquia, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16430/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua República Dominicana, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16431/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Vicente Antônio Novelino, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16432/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Moçambique, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16433/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Marrocos, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16434/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Zâmbia, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16435/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Zaire, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16436/2026**

**Autor: Dep. Abimael Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a implantação de redutores de velocidade na Rodovia PE-545, no perímetro urbano do Município de Ouricuri, mais precisamente nas proximidades do Bairro Canacuí.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16437/2026**

**Autor: Dep. Antonio Coelho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Delegado-Geral da Polícia Civil de Pernambuco no sentido viabilizarem a construção do núcleo biopsicossocial no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16438/2026**

**Autor: Dep. Antonio Coelho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Delegado-Geral da Polícia Civil de Pernambuco no sentido viabilizarem a construção do núcleo biopsicossocial no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16439/2026**

**Autor: Dep. Antonio Coelho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Delegado-Geral da Polícia Civil de Pernambuco no sentido viabilizarem a construção do núcleo biopsicossocial no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16440/2026**

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de promoverem a implantação, manutenção e/ou reforço da iluminação pública da Rua Vinte e Três, localizada no bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16441/2026**

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a instalação de lombadas eletrônicas na PE-071 no trecho que liga o município de Chã Grande a BR-232, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16442/2026**

**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha do Estado de Pernambuco visando a adoção de um Plano de Ação estruturado para prevenção de incidentes com tubarões no litoral pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16443/2026**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de que seja reforçado o policiamento e circulação de viaturas em Sítio Paulista, Village e Papa Terras, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5231/2026**

**Autor: Dep. João Paulo do PT**

Voto de Aplausos ao Ilê Axé Ayrá Omim Kaia Lofim, pela celebração de seus 48 anos de fundação e em reconhecimento a sua relevante trajetória de preservação das tradições afro-brasileiras e afro-indígenas, bem como à sua histórica contribuição para o fortalecimento da liberdade religiosa, da cultura e da resistência dos povos de terreiro em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5232/2026**

**Autor: Dep. João Paulo do PT**

Voto de Aplausos à Quadrilha Junina Raio de Sol, pela celebração de seus 30 anos de história, e em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e fortalecimento da cultura popular nordestina em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5233/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Joãozinho Tenório</b>
Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Firmino Sobral, ocorrido em maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5234/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. João de Nadeji</b>
Voto de Aplauso à Quadrilha Junina Zabumba, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão da cultura popular nordestina e das tradições juninas no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5235/2026</b>
<b>Autora:</b> <b>Dep. Socorro Pimentel</b>
Voto de Aplausos ao Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC/UPE) pela conquista do 4º lugar na pesquisa nacional de satisfação realizada com usuários de hospitais públicos brasileiros em 2026, em cerimônia realizada no dia 30 de maio de 2026, em Brasília (DF).

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5236/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Wanderson Florêncio</b>
Voto de Aplausos ao Instituto Santa Rita de Cássia, situado no bairro do Iburá, no município do Recife, em razão da celebração de seus 55 anos de fundação, comemorados no dia 22 de maio, e de sua contínua dedicação à educação e à formação de gerações de estudantes pernambucanos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5237/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Antônio Moraes</b>
Voto de Aplausos à escritora Maria José de Barros, em reconhecimento ao lançamento de sua mais recente obra literária, que retrata a vida, a trajetória e a importância cultural de Miro dos Bonecos Mamulengos, um dos mais expressivos representantes da cultura popular pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5238/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “Compliance e governança começam na gestão de pessoas”, de autoria do Diretor Institucional da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife, Paulo Monteiro, publicado na Folha de Pernambuco, edição dos dias 30 e 31 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5241/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Álvaro Porto</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5242/2026</b>
<b>Autora:</b> <b>Dep. Dani Portela</b>
Voto de Aplausos à Rádio Frei Caneca FM pelos seus 10 anos de existência e aos relevantes serviços prestados à sociedade recifense e pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5243/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Congratulações pela celebração do Dia da República Italiana, comemorado, anualmente, no dia 02 de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5244/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5245/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5246/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5247/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5248/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5249/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5250/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5251/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5252/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5253/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5254/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5255/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5256/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5257/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5258/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5259/2026</b>
<b>Autor:</b> <b>Dep. Jarbas Filho</b>
Voto de Aplausos à Faculdade FASUP, pela celebração dos seus 15 anos de fundação e relevantes serviços prestados à educação superior e à saúde no Estado de Pernambuco.

DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, ELE SE TORNOU UM INSTRUMENTO DE ESCRAVIDÃO ELEITORAL POR FALTA DE PORTAS DE SAÍDA E QUALIFICAÇÃO. APÓS, DESTACA AÇÕES DO SEU MANDATO POR MEIO DO PROGRAMA CARAVANA POR MAIS EDUCAÇÃO, REGISTRANDO QUE VISITARÁ ESCOLAS NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRINHA E CAETÉS, E RESSALTA, AINDA, OS AVANÇOS NA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS E A IMPORTÂNCIA DAS ESCOLAS TÉCNICAS. O DEPUTADO ADALTO SANTOS ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. É CONCEDIDO O USO DA PALAVRA “PELA ORDEM” AO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT POR TER SIDO CITADO NO PRONUNCIAMENTO ANTERIOR, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 174 DO REGIMENTO INTERNO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JUNIOR MATUTO, QUE DENUNCIA O ACÚMULO DE LIXO NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DO PAULISTA. O PARLAMENTAR TECE CRÍTICAS À GESTÃO MUNICIPAL, RESSALTANDO QUE A SITUAÇÃO ATRAI ANIMAIS, DIFICULTA O TRÂNSITO LOCAL E GERA RISCOS DE DOENÇAS PARA OS MORADORES. O DEPUTADO LAMENTA, AINDA, A PERDA DO BENEFÍCIO DO SAQUE CALAMIDADE DO FGTS PARA AS VÍTIMAS DAS CHUVAS NO MUNICÍPIO, REGISTRANDO QUE A PREFEITURA PREJUDICOU A POPULAÇÃO AO NÃO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA À CAIXA ECONÔMICA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE ELOGIA A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS POR TER INSTAURADO PROCEDIMENTO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS A SITUAÇÕES DE EROTIZAÇÃO E ADULTIZAÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS. O PARLAMENTAR ENFATIZA QUE ENTRE AS LEGISLAÇÕES QUE EMBASAM O PROCESSO ESTÁ A LEI Nº 18.897/2025, ORIGINADA DE PROPOSTA DE SUA AUTORIA, QUE PROÍBE A PRODUÇÃO, EXIBIÇÃO, DIVULGAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, PROMOÇÃO OU PATROCÍNIO DE CONTEÚDO QUE CONTENHA EROTIZAÇÃO INFANTIL, PROMOVA OU INCENTIVE A ADULTIZAÇÃO E ESTIMULE CONDUTAS DE CONOTAÇÃO SEXUAL ENVOLVENDO CRIANÇAS OU ADOLESCENTES. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEL SANTOS, QUE DENUNCIA O CASO DE UMA PROFESSORA DE 76 ANOS COM CÂNCER, QUE AGUARDA HÁ MAIS DE 90 DIAS POR REMÉDIOS, E COBRA URGÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS QUE SERVIRAM AO ESTADO. O DEPUTADO DENUNCIA, AINDA, O SUMIÇO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERIAM USADOS NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-244, EM VENTUROSA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE RETOMA O DEBATE SOBRE PROGRAMAS SOCIAIS, DEFENDENDO O BOLSA FAMÍLIA E REBATENDO CRÍTICAS FEITAS POR OUTROS PARLAMENTARES. O PARLAMENTAR DESTACA AÇÕES DOS GOVERNOS DO PRESIDENTE LULA NAS ÁREAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E EDUCAÇÃO, MENCIONANDO A EXPANSÃO DE UNIVERSIDADES, INSTITUTOS FEDERAIS E OPORTUNIDADES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA JOVENS DO INTERIOR DO PAÍS. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA E JOÃO PAULO DO PT. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE TECE CRÍTICAS AO GOVERNO LULA, CONTESTANDO RESULTADOS E POLÍTICAS ADOTADAS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, ECONOMIA E SEGURANÇA PÚBLICA. O PARLAMENTAR MENCIONA CORTES ORÇAMENTÁRIOS, GREVES EM UNIVERSIDADES FEDERAIS E A RETIRADA DE 40% DA VERBA DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL NO BRASIL. O DEPUTADO TAMBÉM REPERCUTE DENÚNCIAS E INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS AO BANCO MASTER E À FRAUDE DO INSS, ASSOCIANDO TAIS FATOS A INTEGRANTES E ALIADOS DO GOVERNO FEDERAL. INICIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 02/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4013/2026. É RETIRADA DE PAUTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS. 3944 E 4014/2026. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS. 2283/2024, 2798/2025 E 3043/2025; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2863/2025 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3219/2025; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3300/2025; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3307/2025; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3308/2025; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3310/2025; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3457/2025; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3466/2025; E O SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3562/2025. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1371/2023 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1727/2024; E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2743/2025 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. É RETIRADA DE PAUTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3641/2025. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3953/2026. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS. 4144 E 4145/2026. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 16340 A 16418/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 5212 A 5220; 5225; 5226; 5229 E 5230/2026. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, QUE REPERCUTE O SEMINÁRIO “GRANDES EMPREENDIMENTOS E JUSTIÇA AMBIENTAL EM PERNAMBUCO”, PROMOVIDO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL, DESTACANDO QUE OS IMPACTOS DA CRISE CLIMÁTICA AFETAM DE FORMA MAIS INTENSA AS POPULAÇÕES SOCIALMENTE VULNERÁVEIS. O DEPUTADO DEFENDE A JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL, AFIRMANDO QUE AS COMUNIDADES ATINGIDAS POR GRANDES EMPREENDIMENTOS DEVEM SER OUVIDAS NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO, COM TRANSPARÊNCIA E RESPEITO AOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE COBRA DO GOVERNO DO ESTADO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA RODOVIA PE-027, EM CAMARAGIBE, AFIRMANDO QUE AS VALAS DA OBRA CEDERAM COM AS CHUVAS E ISOLARAM OS MORADORES LOCAIS. O PARLAMENTAR TAMBÉM MENCIONA A NECESSIDADE DE REFORÇO NA SEGURANÇA PÚBLICA, DENUNCIANDO ASSALTOS A MAIS DE 30 CONDOMÍNIOS EM ALDEIA. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 4152 A 4160/2026; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 5244/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 16437 A 16443/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 5241 A 5243/2026. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	
<b>João Paulo do PT</b>	
1º Secretário	
<b>Diogo Moraes</b>	
2º Secretário	
<b>Álvaro Porto</b>	
Presidente	

**PARECER Nº 9460** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando a Substitutivo nº 01 à Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2026.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9461, 9462, 9464, 9465, 9466, 9467, 9469, 9470, 9472, 9473, 9475, 9476, 9478, 9481, 9482, 9483, 9484 E 9490** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 560, 654, 1539, 1133, 1697, 1873, 3600, 1311, 1441, 1829, 1993, 2070, 2410, 2466, 3620, 3973, 2670, 2700, 3440, 3595, 3596, 3721, 3729, 3795 e 4069.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9463, 9468, 9471 E 9474** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição aos Projetos de Lei nºs 881, 1966, 2336 e 2536.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9477, 9479, 9485, 9486, 9487, 9488, 9489, 9491, 9492 E 9493** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 3244, 3506, 3991, 3994, 4044, 4045, 4068, 4070, 4144 e 4145.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 9480** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 3570, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9494, 9495, 9496, 9497, 9498, 9499, 9500, 9501, 9502, 9503 E 9504** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 2283/2024, 2798/2025, 3043/2025, 2863/2025, 3219/2025, 3300/2025, 3307/2025, 3308/2025, 3310/2025, 3457/2025, 3466/2025, 3562/2025 e 4013/2026.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 535, 537 E 538/2026** - DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 16027, 16017 e 15968/2026, de autoria do Deputado Adalto Santos.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 0454/2026** - DO ASSISTENTE JÚNIOR DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao do Termo de Compromisso nº 963485/2024 - Operação 1095701-78, firmado com o Estado de Pernambuco.  
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**João Paulo do PT**

## Projetos

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004161/2026

Institui a Política Estadual de Integração Logística da Fruticultura Exportadora, cria o Programa "Vale do São Francisco – Suape Exportador" e dá outras providências.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Integração Logística da Fruticultura Exportadora, com o objetivo de criar condições estruturais, operacionais e fiscais para que a produção frutícola pernambucana, em especial a do Vale do São Francisco, seja escoada prioritariamente pelos modais e complexos portuários e aeroportuários do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Política Estadual de Integração Logística da Fruticultura Exportadora tem como diretrizes fundamentais:

I - a integração física e aduaneira entre o Porto de Suape, o Aeroporto Internacional de Petrolina, a ferrovia Transnordestina e as rodovias estaduais e federais;

II - a prioridade para atração e fomento de investimentos na infraestrutura logística de perecíveis;

III - o incentivo à inovação, ampliação e manutenção da cadeia de frio (*cold chain*) no escoamento rodoviário, ferroviário e marítimo;

IV - o apoio técnico e institucional à certificação internacional e à rastreabilidade dos produtos rurais pernambucanos.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo, em articulação com o Complexo Industrial Portuário de Suape e entidades representativas, poderá promover as seguintes ações:

I - fomentar a criação de centros de consolidação de cargas refrigeradas no interior do Estado e na retroárea do Porto de Suape;

II - estimular a instalação de câmaras frias dedicadas e a operação rápida de contêineres refrigerados (*reefers*) nos terminais portuários;

III - implantar terminais intermodais refrigerados nos polos de produção, visando integrar o modal rodoviário ao ferroviário e aeroviário.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Programa "Vale do São Francisco – Suape Exportador", um plano estruturante para articular investimentos rodoviários, capacidade frigorífica portuária e promoção comercial.

Parágrafo único. O Programa incluirá a vertente "Exporta Pernambuco", voltada à internacionalização da produção agrícola por meio de capacitação, inteligência comercial, adequação fitossanitária e missões empresariais.

Art. 5º O Programa terá como objetivos específicos:

I - ampliar a participação do Porto de Suape no escoamento das frutas produzidas no Vale do São Francisco;

II - consolidar Pernambuco como corredor logístico agroexportador;

III - integrar o Aeroporto Internacional Senador Nilo Coelho, em Petrolina, aos sistemas estadual e internacional de exportação;

IV - estimular a utilização futura da Ferrovia Transnordestina para transporte de contêineres refrigerados;

V - fortalecer a inserção internacional da produção agrícola pernambucana.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo central devolver a Pernambuco o protagonismo no escoamento de uma de suas maiores riquezas: a fruticultura do Vale do São Francisco. Atualmente, esta região pernambucana e baiana é responsável por mais de 90% das exportações de manga e uva do Brasil. Contudo, entre 60% e 70% dessa produção deixa o nosso Estado em caminhões para ser exportada pelo Porto de Salvador (BA), devido à proximidade geográfica (510 km) em comparação ao Porto de Suape (730 km).

O Estado de Pernambuco produz as frutas que conquistam o mundo. Precisamos garantir que essa riqueza também gere mais empregos, arrecadação, renda e desenvolvimento dentro do nosso território. Fortalecer a ligação entre o Vale do São Francisco e o Porto de Suape é transformar Pernambuco em uma potência logística e agroexportadora do Brasil.

##### O Cenário e a Janela de Oportunidades

A grande vantagem competitiva do Nordeste é a exportação na contra-safra do Hemisfério Norte. O calendário abaixo demonstra os picos de demanda que exigem agilidade e uma cadeia de frio impecável:

Fruta	Pico de Safra / Janela de Exportação	Observação de Mercado
<b>Manga</b>	Agosto a Dezembro	Foco no 2º semestre para atender alta demanda de fim de ano nos EUA e Europa.
<b>Uva</b>	Setembro a Novembro	Principal janela para uvas de mesa sem semente (ex: Arra 15, Vitoria).
<b>Melão</b>	Agosto a Fevereiro	Safra de inverno europeu, dominando o mercado quando a Espanha cessa a produção.

A perecibilidade destas frutas exige o modal rodoviário rápido e a via aérea – o Aeroporto de Petrolina já atua como *hub vital* para frutas premium despachadas para a Europa em 24h. No entanto, o transporte ferroviário atual é inexpressivo pela falta de terminais frigorificados na Transnordestina.

##### O Novo Momento Logístico de Pernambuco

Existem investimentos maciços em andamento que viabilizam estruturalmente o retorno desta carga para Pernambuco:

- **Expansão Portuária:** O Complexo de Suape projeta dobrar o volume de cargas movimentadas, passando de quase 25 milhões de toneladas em 2024 para a meta de alcançar 50 milhões de toneladas até 2030.

- **Novos Terminais de Contêineres:** A instalação do novo Terminal de Uso Privado (TUP) da APM Terminals Suape, com investimento de R\$ 1,6 bilhão, ampliará a capacidade de movimentação de contêineres do porto em 55%.

- **Avanços Ferroviários:** O Governo Federal publicou edital de R\$ 415 milhões para a implantação de 73 km da Transnordestina entre Arcoverde e Custódia. Além disso, em 2026, serão apresentados editais para mais 230 quilômetros, com aporte estimado em até R\$ 1,5 bilhão.

##### Ações Estratégicas para o Setor

Para reverter o atual cenário logístico, este projeto propõe:

1. **Cadeia de Frio em Suape:** Implantação de terminais frigorificados dedicados, garantindo rápida operação de *reefers* (contêineres refrigerados) para as frutas.

2. **Transnordestina Focada na Fruticultura:** Defesa da inclusão de terminais intermodais refrigerados em Salgueiro e Petrolina, transformando a ferrovia em um modal atrativo para produtos de alto valor agregado, não apenas minérios e grãos.

3. **Expansão de Mercados (Exporta PE):** Articulação governamental para abertura de mercados promissores para a fruta pernambucana, como China, Índia, Emirados Árabes Unidos e Sudeste Asiático.

Com essas ações consolidadas sob uma Política Estadual de Estado, conectamos o Sertão produtivo ao Litoral exportador, promovendo o desenvolvimento econômico de forma integrada. Diante do exposto, e pela inegável relevância econômica e social, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

**Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.**

**JUNIOR MATUTO**

**DEPUTADO**

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 10ª, 12ª, 13ª comissões.**

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004162/2026

Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de definir e disciplinar os acordos setoriais no âmbito da logística reversa e de instituir a obrigatoriedade de sistema de logística reversa e de Plano de Logística Reversa e Descomissionamento (PLRD) para os equipamentos de geração de energia solar fotovoltaica e eólica.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 2º .....

.....

XXII - acordo setorial: ato de natureza contratual firmado entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto." (AC)

"Art. 19. ....

Parágrafo único. Com exceção dos consumidores, os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis à Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH) e às demais autoridades competentes as informações sobre as ações sob sua responsabilidade. (AC)

Art. 19-A. Os sistemas de logística reversa de que trata o art. 19 poderão ser implementados e operacionalizados mediante acordo setorial, observada a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos de que trata o art. 18. (AC)

§ 1º O acordo setorial poderá ter abrangência estadual ou municipal, desde que contemple todo o território a que se destina, e poderá ser firmado de forma individual ou coletiva pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. (AC)

§ 2º O acordo setorial firmado em âmbito estadual prevalece sobre o firmado em âmbito municipal, observado o § 3º. (AC)

§ 3º Na aplicação de regras concorrentes, o acordo de menor abrangência geográfica poderá ampliar, mas não abrandar, as medidas de proteção ambiental estabelecidas no acordo de maior abrangência. (AC)

§ 4º Caso o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial firmado com o setor empresarial, encarregue-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, as ações do poder público serão remuneradas na forma previamente acordada entre as partes." (AC)

"Art. 20-B. Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, bem como os operadores de empreendimentos de geração de energia solar fotovoltaica e eólica em escala comercial ou industrial, são obrigados a estruturar e implementar sistema de logística reversa dos equipamentos, ao término de sua vida útil, abrangendo painéis fotovoltaicos, inversores, baterias estacionárias e pás eólicas, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos. (AC)

§ 1º O sistema de logística reversa de que trata o *caput* será implementado preferencialmente mediante acordo setorial, observado o disposto no art. 19-A. (AC)

§ 2º É vedado o descarte dos equipamentos referidos no *caput* em aterros, lixões, áreas a céu aberto, logradouros públicos ou corpos hídricos, bem como o seu armazenamento temporário em desconformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes. (AC)

§ 3º Os operadores de empreendimentos de geração comercial ou industrial, ou outro responsável definido no acordo setorial de que trata o § 1º, deverão elaborar e manter atualizado Plano de Logística Reversa e Descomissionamento (PLRD), que conterà, no mínimo: (AC)

I - a identificação e a quantificação dos equipamentos sujeitos à logística reversa; (AC)

II - o mapeamento dos pontos de coleta, triagem, reciclagem e destinação final ambientalmente adequada; (AC)

III - o cronograma de implementação, as metas de recolhimento e os mecanismos de rastreabilidade dos equipamentos; e (AC)

IV - a identificação dos responsáveis pelo transporte, tratamento e destinação final dos equipamentos recolhidos. (AC)

§ 4º Os responsáveis pelo PLRD apresentarão à CPRH relatório periódico de cumprimento, na periodicidade e na forma do regulamento, demonstrando o atingimento das metas e a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos recolhidos. (AC)

§ 5º Ficam dispensados da elaboração do PLRD os projetos de micro e minigeração distribuída, nos termos da legislação federal, sendo a responsabilidade compartilhada solidariamente entre fabricantes e distribuidores dos equipamentos de que trata o *caput.*" (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 1 (um) ano da data de sua publicação.

#### Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, com tríplice finalidade: definir o acordo setorial no glossário da Lei, disciplinar de forma mais completa esse instrumento no regime geral de logística reversa e instituir regramento específico para os equipamentos de geração de energia solar fotovoltaica e eólica ao término de sua vida útil.

Para tanto, integra-se a matéria ao corpo da Lei nº 14.236, de 2010, que já dispõe de capítulo próprio sobre logística reversa (Capítulo IX, arts. 18 a 22) e de sistema de infrações e penalidades (Capítulo X). A solução preserva a organicidade do ordenamento estadual, evita a duplicação de competências de fiscalização e sanção e assegura que os mecanismos já vigentes incidam, desde logo, sobre as novas obrigações.

A proposição encontra fundamento na competência legislativa concorrente atribuída aos Estados pelo art. 24, inciso VI, da Constituição Federal, em matéria de proteção ao meio ambiente e controle da poluição, atuando em caráter suplementar à Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 –, e em harmonia com a Lei Federal nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, que instituiu o marco legal da micro e minigeração distribuída.

No tocante ao regime geral, a disciplina ora acrescida ao art. 19-A consolida, no plano legal, a possibilidade de implementação da logística reversa por acordo setorial e termo de compromisso, definindo regras de abrangência territorial, de prevalência e de piso de proteção ambiental, bem como o dever de informação dos participantes e a remuneração do Poder Público quando este assumir atividades de responsabilidade do setor empresarial. A lógica é provocar o setor produtivo a firmar acordo setorial; não havendo consenso no prazo legal, as obrigações passam a incidir diretamente, conferindo efetividade ao comando normativo.

A expansão acelerada dos parques de geração renovável no Agreste e no Sertão pernambucanos, embora essencial à transição energética, impõe ao Estado um dever antecipatório de regulação. Os equipamentos empregados nessas matrizes (painéis fotovoltaicos, inversores, baterias estacionárias e pás eólicas) possuem vida útil estimada entre 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos e contêm materiais de difícil degradação, incluindo metais pesados como chumbo e cádmio, além de polímeros complexos à base de fibra de vidro. Sem regulamentação prévia, o descarte inadequado desses componentes representará passivo ambiental e de saúde pública de difícil reversão.

Assim sendo, o art. 20-B propõe o Plano de Logística Reversa e Descomissionamento (PLRD) específico para o setor. Entre as medidas propostas, há relatório periódico de cumprimento, a ser apresentado à Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH), de forma que as imposições ora sugeridas sejam fiscalizáveis, permitindo o acompanhamento das metas de recolhimento e a comprovação da destinação ambientalmente adequada dos equipamentos. Preservam-se, ainda, os usuários de micro e minigeração distribuída de ônus desproporcional, transferindo-se a responsabilidade, nessa faixa, a fabricantes e distribuidores.

Registra-se, por fim, que a proposição não altera competências constitucionais nem interfere em matérias de competência privativa da União, limitando-se a exercer, de forma legítima e tecnicamente fundamentada, a competência concorrente estadual em matéria ambiental.

Diante do exposto, solicito o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.**

**WANDERSON FLORÊNCIO**  
DEPUTADO

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 10ª, 12ª comissões.**

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004163/2026

Denomina “Creche Creuza Carlos da Rocha”, a unidade de educação infantil estadual localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada “Creche Creuza Carlos da Rocha”, a unidade de educação infantil estadual localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Submeto à apreciação desta Casa de Joaquim Nabuco o presente Projeto de Lei, que objetiva denominar a unidade de educação infantil estadual para o município de Santa Cruz do Capibaribe, como “Creche Creuza Carlos da Rocha”. A proposta presta reconhecimento e homenagem à memória da ilustre cidadã acima mencionada, cuja trajetória foi marcada pela fé, dedicação na formação de seus alunos, solidariedade e amor incondicional à família.

Creuza Carlos da Rocha, conhecida carinhosamente como Professora Creuza Rocha, nasceu em 02 de setembro de 1946 e faleceu em 19 de janeiro de 2022, em Santa Cruz do Capibaribe, cidade que escolheu para viver, amar e construir sua história.

Filha do Sr. Ananias Carlos da Rocha e da Sra. Sabina Carlos da Rocha, Creuza herdou da família valores sólidos que nortearam toda a sua trajetória: responsabilidade, generosidade e um profundo compromisso com o próximo.

Desde jovem, demonstrou ser uma mulher à frente do seu tempo. Em uma época em que muitos abandonavam os estudos em busca de trabalho, Creuza fez o caminho inverso: dedicou-se intensamente à educação, superando as dificuldades do período e conquistando duas formações acadêmicas. Graduiu-se em História e Pedagogia pela FAFICA, consolidando-se como uma profissional preparada e apaixonada pelo ensino.

Ao longo de sua vida profissional, atuou em diversas áreas e instituições, sempre com dedicação e competência, a saber: 1) Trabalhou no Cartório Arruda; 2) Atuou na Prefeitura Municipal; 3) Foi professora e secretária da Escola Estadual Padre Zuzinho; e, 4) Lecionou nas escolas estaduais “Luiz Alves da Silva” e “José Francelino Aragão”.

Na educação, tornou-se um dos principais nomes da cidade, sendo reconhecida pelo compromisso com seus alunos, pela firmeza de caráter e pela paixão em ensinar. Creuza não apenas transmitia conhecimento ela formava cidadãos.

Paralelamente à sua atuação como educadora, teve forte participação na vida política local. Sempre muito envolvida com as causas públicas, exerceu por muitos anos a função de secretária do PFL, um dos partidos mais influentes da região à época. Militante ativa, leal e determinada, participou de campanhas importantes, incluindo a marcante eleição de 1976, onde teve papel decisivo. Sua liderança, coragem e capacidade de assumir responsabilidades fizeram dela uma pessoa de extrema confiança do Padre Zuzinha, que a admirava profundamente.

Em um dos momentos mais simbólicos de sua trajetória, após uma vitória eleitoral difícil, o próprio Padre Zuzinha aproximou-se, tirou o chapéu em sinal de respeito e agradeceu com simplicidade: Muito obrigado, Creuza!

O gesto representava mais do que gratidão política — era o reconhecimento da grande mulher que ela era. Entretanto, foi na vida pessoal que Creuza revelou sua maior grandeza.

Mãe de Ananias Carlos, conhecido como Rocha, seu filho biológico, Creuza teve o coração ampliado pela vida. Diante das perdas na família, acolheu como filhos Roselane, Rose e Bruno, seus sobrinhos, tornando-se para eles não apenas tia, mas mãe em sua essência mais profunda.

Assim, formou uma família baseada no amor, e não apenas no sangue. Seus quatro filhos um do ventre e três do coração — cresceram sob sua proteção, seus ensinamentos e seu exemplo.

Dessa união nasceram nove netos, todos orgulhosos da trajetória da matriarca que sempre valorizou a educação como o maior legado que Creuza deixara.

Extremamente apaixonada por Santa Cruz do Capibaribe, Creuza mantinha uma ligação profunda com a cidade. Costumava afirmar que não trocaria sua terra por lugar nenhum e tinha orgulho em se declarar filha daquela terra que tanto amava. Era uma mulher muito querida, respeitada pela sociedade, admirada pelos amigos e reconhecida por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela.

Apesar de sua doçura e acolhimento, Creuza era firme forte como uma rocha. Essa força foi ainda mais evidente quando enfrentou uma doença grave. Mesmo diante das dificuldades, manteve-se determinada, sustentando sua família com o mesmo amor e coragem que marcaram toda a sua vida.

Nos seus últimos momentos, cercada pelo carinho das filhas e com o coração voltado aos quatro filhos que sempre carregou consigo, partiu serenamente, com a sensação de missão cumprida.

Em uma despedida marcada por simbolismo e amor, parecia reencontrar seus irmãos, que lhe agradeciam por ter cuidado tão bem de seus filhos. E, olhando para aqueles que criou com tanto carinho, respondeu com a força de quem viveu para amar: Meus filhos!

Assim foi Creuza Carlos da Rocha: uma mulher à frente do seu tempo, educadora exemplar, militante dedicada, mãe extraordinária e uma referência inesquecível para Santa Cruz do Capibaribe.

Forte como uma rocha. Grande como o amor que deixou.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 15.124, de 11 de outubro de 2013, que trata sobre a denominação de bens públicos estaduais em Pernambuco, registramos que, em relação ao artigo 3º - no § 3º e § 5º; e, ao artigo 4º - incisos I e II, abaixo seguem os seguintes dados comprobatórios sobre a nossa homenageada: A) Quanto ao Art. 3º, § 3º, da Lei 15.124/2013: A homenageada, Creuza Carlos da Rocha, foi uma educadora cuja trajetória de vida e exercício do magistério vinculou-se de maneira profunda e especial à cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Sua atuação pioneira na rede pública de ensino formou diversas gerações de cidadãos locais, justificando a preferência legal para a denominação de um estabelecimento oficial de ensino naquela comunidade. B) Quanto ao Art. 3º, § 5º, da Lei 15.124/2013: A presente denominação recai sobre o Centro de Educação Infantil (CEI) estadual em Santa Cruz do Capibaribe, **conforme Ordem de Serviço nº 149/2025 e seu Contrato de Execução de Obras de Engenharia nº 279/2025, conforme anexos do Alepe Trâmite deste PLO.** C) Quanto ao Art. 4º, inc. I, da Lei nº 15.124/2013 (Biografia e Relevância): A Professora Creuza Rocha (1943-2022) dedicou décadas de sua vida à alfabetização e coordenação pedagógica, sendo figura central na história educacional do município de Santa Cruz do Capibaribe. Sua prestação de serviços relevantes é atestada por registros históricos da Secretaria de Educação estadual e, por homenagens de instituições locais que a reconhecem como mestra de gerações. D) Quanto ao Art. 4º, Inc. II, da Lei nº 15.124/2013 (Comprovação do Falecimento): O falecimento da homenageada ocorreu em 19 de janeiro de 2022, sendo fato de público e notório conhecimento em toda a região. Tal circunstância é comprovada pela Moção de Pesar nº 3/2022, aprovada pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, e por ampla cobertura da imprensa regional à época. Na justificativa da referida Moção de Pesar, o autor do Requerimento, registra oficialmente nos Anais da Câmara Municipal, a respeito do *“legado com o dom de ensinar, onde muitos santa-cruzenses de hoje tiveram o privilégio de aprender com a Professora Creuza Rocha”*.

Diante do exposto, considerando plenamente justificada a homenagem à Professora Creuza Rocha, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.**

**EDSON VIEIRA**  
DEPUTADO

**Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004164/2026

Denomina “Delegado Mário Pereira Lima” a Gerência Geral da Polícia Científica no município de Petrolina.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado a Gerência Geral da Polícia Científica no município de Petrolina como “Delegado Mário Pereira Lima”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Delegado Mário Pereira Lima” a Gerência Geral da Polícia Científica no Município de Petrolina, prestando justa e merecida homenagem a uma das personalidades mais respeitadas da história da segurança pública e da vida pública petrolinense.

Nascido em 22 de fevereiro de 1934, filho de Livino Pereira Lima e Santina Gomes Pereira, o Delegado Mário Pereira Lima construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, pela integridade moral e pelo compromisso com a justiça. Casado com Gleide Maria de Sousa Ataíde, foi pai de Ricardo Eugênio Ataíde Lima e Mário Gustavo Ataíde Lima, integrando uma família de grande relevância social para o Sertão pernambucano. Foi também irmão do saudoso Monsenhor Gonçalo Pereira Lima, importante líder religioso cuja atuação deixou profundas contribuições para a comunidade petrolinense.

Ao longo de sua carreira, destacou-se como Delegado da Polícia Civil de Pernambuco, exercendo suas funções com elevado senso de responsabilidade, firmeza de caráter e profundo respeito aos princípios da legalidade e da dignidade humana. Sua atuação ocorreu em um período de grandes desafios para a segurança pública no interior do Estado, sendo reconhecido pela população como um profissional exemplar, comprometido com a manutenção da ordem, a proteção dos cidadãos e a defesa da justiça.

O legado deixado pelo Delegado Mário Pereira Lima encontra estreita relação com a missão institucional desempenhada pela Polícia Científica. A atividade pericial, pautada na busca da verdade, na produção de provas técnicas e na promoção da justiça, guarda identidade com os valores que nortearam sua trajetória profissional: ética, responsabilidade, imparcialidade e compromisso com a sociedade. Dessa forma, a vinculação de seu nome à Gerência Geral da Polícia Científica representa uma homenagem plenamente compatível com sua história de dedicação à segurança pública.

Além de sua destacada atuação policial, o homenageado também exerceu o mandato de Vereador do Município de Petrolina, ocasião em que continuou demonstrando seu compromisso com o interesse público, defendendo iniciativas voltadas ao desenvolvimento da cidade e à melhoria das condições de vida da população. Sua atuação parlamentar foi marcada pela seriedade, pelo diálogo e pelo permanente empenho em favor do bem comum.

Em 15 de janeiro de 2020, aos 85 anos de idade, o Delegado Mário Pereira Lima faleceu, deixando um legado de honradez, competência e espírito público que permanece vivo na memória da população petrolinense e de todo o Vale do São Francisco. Sua vida constitui exemplo de dedicação ao serviço público e de compromisso com os valores que sustentam as instituições democráticas.

Nesse contexto, a denominação da Gerência Geral da Polícia Científica de Petrolina como “Delegado Mário Pereira Lima” representa um ato de reconhecimento e gratidão por parte do Poder Público, perpetuando a memória de um homem que dedicou sua vida à segurança, à justiça e ao bem-estar da sociedade. Trata-se de uma homenagem que preserva a história local, valoriza aqueles que contribuíram para o fortalecimento das instituições públicas e inspira as futuras gerações de profissionais da segurança pública a seguirem os mesmos princípios de ética, responsabilidade e compromisso com a coletividade.

Diante da relevância de sua trajetória e dos inestimáveis serviços prestados ao Município de Petrolina e ao Estado de Pernambuco, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2026.**

**ANTONIO COELHO**  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004165/2026

Altera a Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais, a fim de incluir nova vedação para aplicação aérea de produtos agrotóxicos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º-A. Fica vedada a aplicação aérea de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins numa distância mínima de 500 (quinhentos) metros das áreas de apicultura e meliponicultura, assim como nas áreas urbanas e nas áreas rurais com população acima de 50 (cinquenta) habitantes." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade vedar a aplicação aérea de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins nas áreas urbanas e nas áreas rurais com população acima de 50 habitantes.

A pulverização aérea de agrotóxicos é uma prática altamente controversa e perigosa. O principal risco é a deriva, que ocorre quando o vento desvia as substâncias tóxicas para fora das lavouras. Isso transforma os defensivos em uma "chuva tóxica" que atinge comunidades, rios, escolas e áreas urbanas próximas

A inalação ou contato direto causa intoxicações agudas, causando vômitos, tonturas, convulsões e problemas respiratórios. Em casos extremos, como o ocorrido em escolas, dezenas de pessoas já precisaram de atendimento médico de emergência. Estudos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e alertas da ONU associam a exposição crônica a esses produtos com o desenvolvimento de câncer, doenças degenerativas (como Alzheimer e Parkinson) e problemas hormonais.

A Fiocruz aponta que o método é ineficiente, com taxas de perda do produto, que se desvia do alvo pelo ar, e variam entre 34,5% e 99,98%.

Por se tratar de uma iniciativa de relativa importância, nada mais justo que esta proposição seja aprovada, haja vista a relevância da mesma para garantir o a segurança da saúde dos pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

**Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2026.**

**JOAQUIM LIRA**  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª comissões.

# Indicações

## Indicação Nº 016444/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do DER/PE, no sentido de instalar uma lombada eletrônica de velocidade na PE-180, Rodovia Tabelaião Nelson Rodrigues Galvão, nas imediações do Km 17e 18, em frente a Granja São Luís, no município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Ilmo. Sr. André de Souza Fonseca, Diretor Presidente do DER/PE; Ilmo. Sr. Nelson Galvão Filho, Sócio Fundador da Granja São Luís; Rádio Marano FM – Garanhuns, Diretoria; Exmo. Sr. Geraldo Marcondes Santos de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una.

**Justificativa**

A proposição em tela visa instalar, com a urgência que se faz necessária, uma lombada eletrônica na PE-180 nas imediações do km 17 e 18, em frente à Granja São Luís, npo município de São Bento do Una. Tal solicitação se faz necessária, com brevidade, visto que o número de acidentes no local, incluindo mortes, vem aumentando consideravelmente, acarretando aos transeuntes e passageiros uma vulnerabilidade e insegurança a cada dia. A Granja São Luís, importante empresa de avicultura localizada nessa imediação, já conta com a perda de 03 funcionários atropelados nesse trecho correspondente.

A instalação de uma lombada eletrônica, obrigará todos os veículos a reduzir consideravelmente a velocidade naquela localidade, oferecendo uma maior segurança a todos que utilizam dessa rota para suas atividades diárias.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa no intuito de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.**

**IZAIAS RÉGIS**  
Deputado

## Indicação Nº 016445/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito do Município de Paulista, e ao Exmo. Sr. Agrailson de Ramos, Secretário de Obras e Serviços Públicos, no sentido

de promover a implantação, manutenção e/ou reforço da iluminação pública da Rua Vinte e Cinco, localizada no bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito de Paulista; Exmo. Sr. Agrailson de Ramos, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

**Justificativa**

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a adoção de providências para melhoria da iluminação pública da Rua Vinte e Cinco, no bairro Jardim Paulista, em razão das reclamações apresentadas por moradores e usuários da via quanto à insuficiência de iluminação em determinados trechos.

A adequada iluminação pública contribui para a segurança da população, reduzindo riscos de acidentes e aumentando a sensação de segurança para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela localidade durante o período noturno. Além disso, constitui importante instrumento de prevenção à criminalidade e de valorização dos espaços urbanos.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de vistoria técnica pela Secretaria competente, visando à substituição de luminárias defeituosas, instalação de novos pontos de iluminação, quando necessário, e adoção das demais medidas cabíveis para garantir a adequada prestação do serviço à comunidade local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.**

**PASTOR CLEITON COLLINS**  
Deputado

## Indicação Nº 016446/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito do Município de Paulista, e ao Exmo. Sr. Agrailson de Ramos, Secretário de Obras e Serviços Públicos, no sentido de promover a implantação, manutenção e/ou reforço da iluminação pública da Rua Vinte e Dois, localizada no bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito de Paulista; Exmo. Sr. Agrailson de Ramos, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

**Justificativa**

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a adoção de providências para melhoria da iluminação pública da Rua Vinte e Dois, no bairro Jardim Paulista, em razão das reclamações apresentadas por moradores e usuários da via quanto à insuficiência de iluminação em determinados trechos.

A adequada iluminação pública contribui para a segurança da população, reduzindo riscos de acidentes e aumentando a sensação de segurança para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela localidade durante o período noturno. Além disso, constitui importante instrumento de prevenção à criminalidade e de valorização dos espaços urbanos.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de vistoria técnica pela Secretaria competente, visando à substituição de luminárias defeituosas, instalação de novos pontos de iluminação, quando necessário, e adoção das demais medidas cabíveis para garantir a adequada prestação do serviço à comunidade local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.**

**PASTOR CLEITON COLLINS**  
Deputado

## Indicação Nº 016447/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrura, Sr. Pedro Henrique Neves de Holanda, e ao Diretor-presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), Sr. André de Souza Fonseca, no sentido de viabilizar obras de recapeamento asfáltico da rodovia PE-475 no trecho que corresponde do entroncamento com a BR-116 até o perímetro urbano da cidade do Cedro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssima Gov. Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; André Fonseca, Diretor-Presidente do DER.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a recuperação da Rodovia PE-475, importante via de acesso para os municípios do Sertão Central pernambucano. Atualmente, a rodovia encontra-se em estado precário de conservação, com o pavimento totalmente deteriorado e a presença de inúmeros buracos ao longo de sua extensão.

Tal situação tem causado grandes transtornos aos cidadãos que utilizam diariamente a via para deslocamento, transporte de mercadorias, acesso a serviços de saúde, educação e demais atividades essenciais. Além de aumentar o tempo de viagem, as condições da rodovia elevam significativamente os riscos de acidentes, provocam danos aos veículos e comprometem a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres.

Dessa forma, considerando a relevância da PE-475 para a mobilidade regional e para o desenvolvimento econômico e social do Sertão Central, faz-se necessária a realização urgente de serviços de recapeamento asfáltico e recuperação completa da via, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Dado o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.**

**ABIMAEI SANTOS**  
Deputado

# Requerimentos

## Requerimento Nº 005245/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso ao município de Joaquim Nabuco**, pela passagem de seus 72 anos de emancipação política, comemorado no dia 04 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Marcia Barreto, Prefeita.

**Justificativa**

Esta data representa um marco histórico de grande relevância para toda a população nabuquense, simbolizando a trajetória de desenvolvimento, progresso e conquistas alcançadas ao longo dos anos. É momento de reconhecer o esforço e a dedicação de todos aqueles que contribuíram para a construção da identidade cultural, social, econômica e política do município.

Ao longo de sua história, Joaquim Nabuco tem se destacado pela força de seu povo trabalhador, pela preservação de suas tradições e pelo compromisso com o crescimento e o bem-estar da comunidade.

Desta forma, esta homenagem expressa o reconhecimento e a admiração pelo aniversário de emancipação política do município, desejando que continue avançando com desenvolvimento, união e prosperidade para todos os seus cidadãos.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
Deputado

## Requerimento Nº 005246/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso ao Município de Angelim**, pela passagem de seus 95 anos de emancipação política, comemorado no dia 06 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Carlos Lopes, Prefeito.

#### Justificativa

A passagem desta importante data representa um momento de orgulho, reconhecimento e celebração para toda a população angelinense, que ao longo de quase um século vem contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento do município. É justo homenagear a história de Angelim, construída com trabalho, dedicação e perseverança de homens e mulheres que ajudaram a transformar o município em referência de cultura, tradição e acolhimento no Estado de Pernambuco. Os 95 anos de emancipação política simbolizam não apenas a autonomia administrativa conquistada, mas também a trajetória de crescimento social, econômico e cultural vivenciada pelo município ao longo de sua história. Assim, esta homenagem traduz o reconhecimento desta Casa Legislativa pela importância de Angelim e pelo valor de seu povo, desejando contínuo progresso, desenvolvimento e prosperidade para todos os seus cidadãos.
Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

#### Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.

#### JOÃOZINHO TENÓRIO

Deputado

## Requerimento Nº 005247/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso ao Município de Santa Maria da Boa Vista**, pela passagem de seus 154 anos de emancipação política, comemorado no dia 07 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. George Duarte, Prefeito.

#### Justificativa

Esta homenagem representa o reconhecimento à rica trajetória histórica, cultural e social do município, que ao longo de mais de um século e meio tem contribuído significativamente para o desenvolvimento do Sertão pernambucano. Terra de povo acolhedor, trabalhador e resiliente, Santa Maria da Boa Vista destaca-se por suas tradições, pela força de sua economia, especialmente na agricultura irrigada, e pelo compromisso de seus cidadãos com o progresso e o bem-estar coletivo. Ao celebrar seus 154 anos, o município reafirma sua importância para o Estado de Pernambuco, preservando suas raízes e construindo um futuro de oportunidades para as novas gerações. Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e congratulações ao povo boavistano, às autoridades constituídas e a todos aqueles que, com dedicação e esforço, contribuem diariamente para o crescimento e fortalecimento de Santa Maria da Boa Vista. Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

#### Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.

#### JOÃOZINHO TENÓRIO

Deputado

## Requerimento Nº 005248/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo de autoria da Cônsul-Geral da República Popular da China em Recife, Lan Heping, intitulado “Levando adiante as conquistas do passado e abrindo juntos um novo capítulo das relações China–Estados Unidos”, publicado no Diário de Pernambuco em dia 27 de maio de 2026.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Lan Heping, Cônsul-Geral da República Popular da China em Recife; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. João Crisóstomo Grillo Salles, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais.

#### Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição, nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco, do artigo intitulado “Levando adiante as conquistas do passado e abrindo juntos um novo capítulo das relações China–Estados Unidos”, de autoria da Cônsul-Geral da República Popular da China em Recife, Lan Heping, publicado no Diário de Pernambuco em dia 26 de maio de 2026, cujo texto segue na íntegra:

“Levando adiante as conquistas do passado e abrindo juntos um novo capítulo das relações China–Estados Unidos

Lan Heping \*

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, realizou uma visita de Estado à China entre os dias 13 e 15 de maio de 2026, a convite do presidente chinês, Xi Jinping. Os dois chefes de Estado trocaram opiniões aprofundadas sobre temas cruciais de interesse bilateral e global, alcançando uma série de novos consensos.

Este foi um encontro histórico entre China e EUA. Foi a primeira reunião presencial entre os dois chefes de Estado desde o encontro em Busan, em outubro do ano passado, e marcou a primeira visita de um presidente americano à China em nove anos, dando continuidade e consolidando o bom momento de interação entre os dois líderes. O encontro promoveu a compreensão mútua, aprofundou a confiança recíproca, impulsionou a cooperação prática e trouxe maiores benefícios para os povos de ambas as nações, injetando estabilidade e certeza urgentemente necessárias ao cenário mundial.

Os dois chefes de Estado concordaram em estabelecer “uma relação construtiva de estabilidade estratégica China-EUA” como o novo marco orientador das relações entre China e EUA oferecendo, assim, uma diretriz estratégica para os próximos três anos e até para um período mais longo. A decisão foi amplamente recebida de forma positiva pelos povos dos dois países e pela comunidade internacional. Na visão chinesa, essa nova definição das relações bilaterais deve representar uma estabilidade positiva baseada principalmente na cooperação, uma estabilidade saudável com competição moderada e controlada, uma estabilidade permanente capaz de administrar adequadamente as diferenças e uma estabilidade duradoura sustentada pela perspectiva da paz. A China está disposta a trabalhar em conjunto com os EUA para transformar esse novo posicionamento em ações concretas de aproximação mútua, promovendo um desenvolvimento estável, saudável e sustentável das relações bilaterais, e contribuindo para mais paz, prosperidade e progresso no mundo.

Os dois chefes de Estado também alcançaram importantes consensos sobre a manutenção da estabilidade das relações econômicas e comerciais, a ampliação da cooperação prática em diversas áreas e a adequada solução das preocupações de ambas as partes. Concordaram ainda em reforçar a comunicação e a coordenação sobre questões internacionais e regionais.

Nesta reunião, a questão de Taiwan foi um dos temas centrais da agenda. A parte chinesa deixou claro que a questão de Taiwan é um assunto interno da China e constitui a questão mais importante nas relações entre China e EUA. A manutenção da paz e da estabilidade no Estreito de Taiwan representa o maior ponto de convergência entre os dois países. Os Estados Unidos compreendem a posição chinesa e atribuem importância às preocupações da China. Assim como a comunidade internacional, os EUA não apoiam nem aceitam qualquer movimento em direção à independência de Taiwan.

As relações entre China e EUA dizem respeito ao bem-estar de mais de 1,7 bilhão de pessoas dos dois países e aos interesses de mais de 8 bilhões de pessoas em todo o mundo. A China está disposta a trabalhar em conjunto com os Estados Unidos para implementar plenamente os importantes consensos alcançados pelos dois chefes de Estado e avançar na direção da construção de “uma relação construtiva de estabilidade estratégica China-EUA”. Ambos os lados devem construir, conjuntamente, uma forma correta de convivência entre grandes potências na nova era, trazendo mais benefícios aos povos dos dois países e contribuindo ainda mais para a paz e o desenvolvimento mundiais.

\*Cônsul-Geral da República Popular da China em Recife. ”

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

#### Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2026.

#### JARBAS FILHO

Deputado

## Requerimento Nº 005249/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo de autoria do economista, Luiz Otávio Cavalcanti, intitulado “Pernambucanos, quem somos nós? ”, publicado na Folha de Pernambuco em dia 28 de maio de 2026.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Luiz Otávio Cavalcanti, Economista; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, Ex-Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Eduardo Queiroz Monteiro, Presidente do Grupo Eduardo Queiroz Monteiro – EQM; Ilmo. Sr. Joel de Hollandia, Ex-Senador da República; Ilmo. Sr. Fausto Falcão Pontual, Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae – PE.

#### Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição, nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco, do artigo intitulado “Pernambucanos, quem somos nós? ”, de autoria do economista, Luiz Otávio Cavalcanti, publicado na Folha de Pernambuco em dia 28 de maio de 2026, cujo texto segue na íntegra:

“Pernambucanos, quem somos nós?

Luiz Otávio Cavalcanti, advogado, economista e colunista desta Folha

*“Por degrau de arenito e de coral, Do Recife se desce para o fundo do mar, Para a noite do mar”.*

Joaquim Cardozo

Quem é o pernambucano? É geralmente magro. Apaixonado no temperamento. Semeador na cultura. Magro, como João Cabral de Melo Neto. Excepcionalmente gordo, como Ascenso Ferreira. Dado a discussões. Quando se trata de Sport e Náutico. É sim ou não. Parece não haver meio termo. Nem graduação de cores. A paixão do pernambucano o leva a traço conservador. Na fronteira do machismo. Conservador em termos grupais. No corporativismo de categorias. Desconfiado em relação a mudanças. Embora isto não o impeça de mudar. De fazer novas escolhas. De experimentar. De avançar.

Para onde se volta o pernambucano? Ao mesmo tempo, se liga ao passado e é contemporâneo do futuro. Porque, de um lado, na escassez de recursos, mantém vivas referências de sua história. O Recife antigo. O casario. Os engenhos. Os fortins. As igrejas barrocas. Os bairros preservados, arborizados. Com cheiro de coisa guardada com afeto. Poço da Panela. Terrenos de capim, agora ocupados, Jaqueira.

E, de outro lado, visão estrutural, constrói futuros. Suape, Porto Digital, Centro de Convenções, Logística. O pernambucano é orgulhoso, telúrico. Vaidoso dos valores de sua terra. Agarrado ao fazer cotidiano. Sertanejo, agrestino ou litorâneo, o pernambucano não tem limite de espaço. Sobe montanhas, desenha novas geografias. Seu horizonte é o mar. Sua via por excelência é o Atlântico.

O pernambucano é mais voltado à concentração do que à expansão. Mais introvertido que expansivo. Mantém o espírito provincial no sentido de valorizar sua terra, integrando-se ao todo nacional. Como disse Nilo Pereira: “Grandes provincianos foram aqueles que lutaram pela integração. Não perderam o sentimento da terra. Nem o que significa no complexo das realidades brasileiras encaradas como uma realidade só, embora diversificada”.

Pernambucanidade não é dado aleatório da geografia. Nem da história nascida indígena. Acalentada no trópico. Crescida morena neste pedaço de chão. A impressão digital dos pernambucanos tem duas edições: o liberalismo com o espírito tri-revolucionário de 1817, 1824 e 1848. E o pensamento científico, com o Manifesto Regionalista de 1926. Assinado por um grupo de intelectuais, liderado por Gilberto Freyre. Participaram do movimento, entre outros, José Lins do Rego, Ariano Suassuna, Cícero Dias, Lula Cardoso Ayres. Coração e mente. Exaltação e moderação. Nessa perspectiva, a Pernambucanidade tem duas inspirações: capacidade de pensar e coragem de agir.

Foi nesse percurso psicossocial que o pernambucano, antes revolucionário, tornou-se reformista. Pagou o irredentismo com amputação do território. E incorporou, como lição, a pedagogia da negociação. Na travessia política, Pernambuco viveu quatro tempos: o tempo rural, o tempo da indústria, o tempo social e o tempo da gestão.

O tempo rural (1940,50) de coronel, coronéis. De que falaram Marcos Vilaça e Roberto Cavalcanti de Albuquerque. Na hora agá, agá, Agamenon. Dos coronéis Clementino Coelho, José Abílio, Cornélio Soares e Chico Herácio. Em seguida, veio o tempo da indústria (1958, 62). Com Cid Sampaio. Em resposta a uma proposta fiscal de Clélio Lemos. De que resultou a vitória de Cid sobre João Cleofas para governador. Pernambuco substituiu a linguagem rural pelo vocabulário da mecânica. Depois, chegou o tempo social (1962, 64) de Miguel Arraes. Que introduziu a perspectiva da pobreza. O olhar do chapéu de palha. Disseminando o exercício do diálogo. E patrocinou o Acordo do Campo. Reunindo camponeses e empresários. Estabelecendo o salário-mínimo. Sob olhar de princesas, no tapete do palácio.

Na sequência, nasceu o tempo da gestão (1975-79), de José Francisco de Moura Cavalcanti. Em que nova geração de jovens concursados e diploma de mestrado substituiu as raposas do antigo Partido Social Democrático – PSD. Dai surgiram novos processos, novo formato gerencial, dois governadores, Joaquim Francisco e Gustavo Krause, ministros, José Jorge, e vários secretários.

O pernambucano tem pele. E se arrepia. Com a beleza. Tem humor. Onde brilha o senso lúdico. Pernambuco, no devaneio de Acrópole, elabora sua utopia. Sanfonada por Luiz Gonzaga. Apolíneo e dionisiaco. Nos limites e possibilidades do talento. No cinema, por exemplo. Glauber Rocha era metafórico, Kleber Mendonça é conceitual. Glauber era alegórico, Kleber é reflexivo. Glauber era mitológico, Kleber é digital. Glauber falava gritando, Kleber fala mansinho.

Pernambuco, ainda que aristocrático, é republicano. E popular. Inventou o frevo, musicou o manguê e toca o chorinho. Na alma, atenta ao calendário da alegria, proclama anualmente o Carnaval. Passista, com pernas e braços que despertam o Galo da Madrugada. Durante o período que rei Momo quiser. ”

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

#### Sala das Reuniões, em 03 de Junho de 2026.

#### JARBAS FILHO

Deputado

## Requerimento Nº 005250/2026

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que sejam solicitadas informações à Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra; ao Secretário de Educação, Sr. Gilson Monteiro no sentido de esclarecer quais foram as ações do Governo do Estado relacionadas à cessão ou doação de ônibus escolares aos municípios de Casinhas, Orobó e Surubim, no que concerne:

I- Se houve cessão ou doação, nos anos de 2023 a 2026, de ônibus escolares a esses municípios, especificando datas, quantidades por município, placa, marca, modelo e ano de fabricação dos veículos;

II- Qual o valor total investido pelo Governo do Estado na aquisição, desses ônibus escolares, individualizado por município;

III- Quais os critérios utilizados para a seleção dos municípios beneficiados com a cessão e/ou doação dos ônibus escolares.

#### Justificativa

A presente proposição tem por objetivo requerer informações sobre a cessão e/ou doação de ônibus escolares pelo Governo do Estado de Pernambuco aos municípios de Casinhas, Orobó e Surubim.

A referida transferência de bens públicos é de interesse desta Casa Legislativa, tendo em vista a relevância do tema para os municípios beneficiados e a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos correspondentes, incluindo os instrumentos formalizados e os critérios técnicos que orientaram a distribuição dos veículos. Motivo pelo qual, para o bem da transparência pública, é de grande importância que os questionamentos acima sejam respondidos.

#### Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.

#### RODRIGO FARIAS

Deputado

#### DEFERIDO

## Requerimento Nº 005251/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Pedido de Informação à Excelentíssima Senhora Zilda Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, solicitando esclarecimentos acerca do cronograma de dedetização do Hospital Agamenon Magalhães, localizado no Município do Recife.

Considerando que, em vistoria realizada nas dependências da unidade hospitalar, foi constatado que o último adesivo de controle de dedetização afixado no local registra procedimento realizado no ano de 2025, faz-se necessária a obtenção das seguintes informações:

- Qual foi a data da última dedetização realizada no Hospital Agamenon Magalhães?
- Qual o cronograma vigente de dedetização, desinsetização e controle integrado de pragas da unidade hospitalar?
- Qual a periodicidade prevista para a realização desses serviços?
- Existe contrato vigente para execução dos serviços de controle de pragas? Em caso positivo, informar a empresa contratada, o número do contrato e sua vigência.
- Houve interrupção ou atraso na execução dos serviços de dedetização durante os anos de 2025 e 2026? Em caso afirmativo, informar os motivos.
- Encaminhar cópia dos relatórios ou certificados das últimas ações de dedetização realizadas na unidade.

#### Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo subsidiar a atividade fiscalizatória inerente ao mandato parlamentar, especialmente no que se refere às condições de higiene e segurança sanitária das unidades hospitalares da rede estadual de saúde. O controle periódico de pragas urbanas constitui medida indispensável para a preservação da saúde de pacientes, acompanhantes e profissionais que frequentam o Hospital Agamenon Magalhães.

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar a informação de que o último adesivo de controle de dedetização afixado na unidade hospitalar registra procedimento realizado no ano de 2025, circunstância que gera preocupação quanto à regularidade e à atualização das ações de desinsetização e controle integrado de vetores e pragas no estabelecimento. Em ambientes hospitalares, a manutenção rigorosa desses serviços é fundamental para a prevenção de riscos sanitários e para a garantia de condições adequadas de atendimento à população.

Diante disso, torna-se necessária a obtenção de informações detalhadas acerca do cronograma vigente de dedetização, da periodicidade dos serviços executados e das medidas adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde para assegurar a adequada manutenção sanitária da unidade. A transparência dessas informações permitirá verificar o cumprimento dos protocolos de controle de pragas e contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade pernambucana.

#### Sala das Reuniões, em 02 de Junho de 2026.

#### ROMERO ALBUQUERQUE

Deputado

#### DEFERIDO

## Resultados

### RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

#### QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2026 ÀS 10:00.

##### Discussão Única da Indicação nº 16419/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Presidente da EMLURB e à Presidente da CTTU no sentido de viabilizarem a poda da árvore localizada na Rua Princesa Isabel, no cruzamento com a Rua da União, no bairro da Boa Vista, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16420/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção da iluminação pública da Praça José Caldas Cavalcanti, localizada no Centro do Município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16421/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua das Pitombeiras, localizada no bairro de Umbra, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16422/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua das Laranjeiras, localizada no bairro de Umbra, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16423/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua dos Abacateiros, localizada no bairro de Umbra, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16424/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Alcântara, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16425/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Alameda dos Cravos, localizada no bairro de Cruz de Rebouças, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16426/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Suécia, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16427/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Venezuela, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16428/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Av. Agamenon Magalhães, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16429/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Turquia, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16430/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua República Dominicana, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16431/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Vicente Antônio Novelino, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16432/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Moçambique, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16433/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Marrocos, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16434/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Zâmbia, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16435/2026

**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de promoverem o calçamento da Rua Zaire, localizada no bairro de Bela Vista, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única da Indicação nº 16436/2026

**Autor: Dep. Abimael Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a implantação de redutores de velocidade na Rodovia PE-545, no perímetro urbano do Município de Ouricuri, mais precisamente nas proximidades do Bairro Canacuí.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única do Requerimento nº 5231/2026

**Autor: Dep. João Paulo do PT**

Voto de Aplausos ao Ilê Axé Arrá Omim Kaia Lofim, pela celebração de seus 48 anos de fundação e em reconhecimento à sua relevante trajetória de preservação das tradições afro-brasileiras e afro-indígenas, bem como à sua histórica contribuição para o fortalecimento da liberdade religiosa, da cultura e da resistência dos povos de terreiro em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única do Requerimento nº 5232/2026

**Autor: Dep. João Paulo do PT**

Voto de Aplausos ao Quadrilha Junina Raio de Sol, pela celebração de seus 30 anos de história, e em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e fortalecimento da cultura popular nordestina em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única do Requerimento nº 5233/2026

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Firmino Sobral, ocorrido em maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única do Requerimento nº 5234/2026

**Autor: Dep. João de Nadeji**

Voto de Aplauso à Quadrilha Junina Zabumba, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão da cultura popular nordestina e das tradições juninas no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única do Requerimento nº 5235/2026

**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Aplausos ao Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC/UPE) pela conquista do 4º lugar na pesquisa nacional de satisfação realizada com usuários de hospitais públicos brasileiros em 2026, em cerimônia realizada no dia 30 de maio de 2026, em Brasília (DF).

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única do Requerimento nº 5236/2026

**Autor: Dep. Wanderson Florêncio**

Voto de Aplausos ao Instituto Santa Rita de Cássia, situado no bairro do Ibura, no município do Recife, em razão da celebração de seus 55 anos de fundação, comemorados no dia 22 de maio, e de sua contínua dedicação à educação e à formação de gerações de estudantes pernambucanos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única do Requerimento nº 5237/2026

**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos à escritora Maria José de Barros, em reconhecimento ao lançamento de sua mais recente obra literária, que retrata a vida, a trajetória e a importância cultural de Miro dos Bonecos Mamulengos, um dos mais expressivos representantes da cultura popular pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

##### Discussão Única do Requerimento nº 5238/2026

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: "Compliance e governança começam na gestão de pessoas", de autoria do Diretor Institucional da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife, Paulo Monteiro, publicado na Folha de Pernambuco, edição dos dias 30 e 31 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

## Portaria

### PORTARIA Nº 306/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Apele Trâmite nº 000378/2026, do Gabinete do Deputada Débora Almeida, **RESOLVE:** atribuir a gratificação de representação de 33.0% a **MARCELO JORGE PAES DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Junho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Junho de 2026

Deputado Francismar Pontes  
Primeiro Secretário



## SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

tvAlepe 10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



## ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR